

## 1ª Vice-Presidência

## Edital

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIOCONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL Nº 10/2026

O Desembargador Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual n. 90, de 1º de julho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar n. 415, de 07 de julho de 2008, e no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual n. 6.745, de 20 de dezembro de 1985), torna pública a realização e a abertura de inscrições para o Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que se regerá de acordo com o disposto no presente Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de vagas, bem como à formação de cadastro de reserva (CR), para os cargos de nível médio e superior, conforme previsto no subitem 3.1, observado o prazo de validade do certame.
  - 1.1.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 1º do art. 68 da Lei Estadual n. 17.292/2017.
  - 1.1.2 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 30% (trinta por cento) são reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, nos termos previstos na Lei n. 15.142/2025 e nas Resoluções CNJ n. 203/2015, n. 512/2023 e n. 657/2025. A distribuição será de 25% (vinte e cinco por cento) para negros (pretos e pardos), 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.
  - 1.1.3 O prazo de validade do Concurso será de **2 (dois) anos**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
- 1.2 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

## 2. DO CONCURSO

- 2.1 Para todos os cargos, será realizada **etapa única**, com **prova objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.
- 2.3 As provas do Concurso Público serão realizadas no Estado de Santa Catarina, nas cidades sedes das regiões judiciárias, a saber: **Florianópolis (Região I), Criciúma (Região II), Lages (Região III), Joinville (Região IV), Blumenau (Região V), Itajaí (Região VI), Canoinhas (Região VII), Chapecó (Região VIII) e Joaçaba (Região IX)**.
  - 2.3.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades elencadas no subitem 2.3, a Fundação Getúlio Vargas, mediante aprovação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem dos candidatos.
- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

2.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço [concursosjtscservidor26@fgv.br](mailto:concursosjtscservidor26@fgv.br) em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital no Diário da Justiça eletrônico (DJe). Após essa data, o prazo estará precluso.

### 3. DOS CARGOS

3.1 O valor da taxa de inscrição, a denominação dos cargos, o vencimento, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

| NÍVEL SUPERIOR                                            |            |                       |                    |                        |                            |           |             |
|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-----------|-------------|
| Requisitos de escolaridade                                |            |                       |                    |                        | Valor da taxa de inscrição |           |             |
| Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos) |            |                       |                    |                        | R\$ 70,00                  |           |             |
| QUADRO DE VAGAS                                           |            |                       |                    |                        |                            |           |             |
| Vencimento, Carga Horária e Vagas para os Cargos          |            |                       |                    |                        |                            |           |             |
| Cargo                                                     | Vencimento | Carga Horária Semanal | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | Negros                     | Indígenas | Quilombolas |
| Analista Administrativo                                   | 10.388,29  | 35h                   | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Analista Contábil-Econômico                               |            |                       | 1 + CR             | CR                     | 1 + CR                     | CR        | CR          |
| Analista Jurídico                                         |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Analista de Sistemas                                      |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Arquiteto                                                 |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Assistente Social                                         |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Enfermeiro                                                |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Engenheiro Civil                                          |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Engenheiro Eletricista                                    |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Médico                                                    |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Oficial de Justiça e Avaliador                            |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |
| Psicólogo                                                 |            |                       | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |

| NÍVEL MÉDIO                                               |                                                |                       |                    |                        |                            |           |             |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-----------|-------------|
| Requisitos de escolaridade                                |                                                |                       |                    |                        | Valor da taxa de inscrição |           |             |
| Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos) |                                                |                       |                    |                        | R\$ 70,00                  |           |             |
| QUADRO DE VAGAS                                           |                                                |                       |                    |                        |                            |           |             |
| Cargo                                                     | Vencimento, Carga Horária e Vagas para o Cargo |                       |                    |                        |                            |           |             |
|                                                           | Vencimento                                     | Carga Horária Semanal | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | Negros                     | Indígenas | Quilombolas |
| Técnico Judiciário Auxiliar                               | 6.034,81                                       | 35h                   | CR                 | CR                     | CR                         | CR        | CR          |

3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo para o TJSC aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988 e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436/72;

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- c) apresentar comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (fotocópia autenticada frente e verso), fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, nos termos do Anexo II;
  - d) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - e) estar no gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
  - f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
  - g) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
  - h) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pela Junta Médica Oficial;
  - i) não ter sofrido penalidade disciplinar grave no exercício de cargo, emprego ou função pública;
  - j) comprovar reputação ilibada, mediante a apresentação das certidões exigidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina ao tempo da nomeação;
  - k) possuir registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, em relação aos cargos e cursos que o exigem; e
  - l) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3 e Anexo II, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **1º de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 1º de abril de 2026 até as 16h do dia 30 de abril de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**;
  - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
  - c) indicar o cargo e a comarca para lotação, especificados no anexo III;
  - d) indicar o município para a realização das provas;
  - e) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ), relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
  - f) o TJSC e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
  - g) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **04 de maio de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
  - h) após as **16h do dia 30 de abril de 2026**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
  - i) fazer upload de fotografia atual no formato e extensão determinados no link de inscrição.
- 4.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer upload de 1 (uma) foto 3X4 do rosto em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 1MB, conforme orientações a seguir:
- a) O rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação e sem sombras, bem como descoberto (sem chapéu, sem óculos escuros, sem cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que escondam a face do examinando, mesmo que parcialmente).
  - b) O fundo deverá ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar a foto do RG).

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- c) A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do candidato durante as etapas do concurso.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) disponibilizada pela FGV, gerada ao término do processo de inscrição.
- 4.4 A Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição. O pagamento da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) poderá, também, ser realizado por PIX através da leitura de QR Code disponível na mesma Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ).
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 1º de abril de 2026 até as 16h do dia 30 de abril de 2026** poderão, caso necessário, imprimir nova Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ), no máximo até as **16h do dia 04 de maio de 2026**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **04 de maio de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, PIX que não esteja relacionado com o QR Code gerado na impressão da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ), ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5.5 Quando do pagamento da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento da referida Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ), não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios que não sejam os citados no Edital.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização da prova nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a inscrição, a prova e a nomeação do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas.
- 4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_co...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_co...) 4/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.5.1 e 7.15.
- 4.16 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.
- 4.17 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos, com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.
- 4.18 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, a notas e ao desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando os candidatos cientes também de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## 5. DA ISENÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 11.016/2022; Doadores de Sangue, de Medula e Leite Materno, amparados pela Lei Estadual n. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n. 17.457/2018 e Lei n. 18.559/2022; para os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 11.289/1999; para os candidatos com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 17.480/2018; para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral a participar do pleito eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri amparados pela Lei Estadual n. 17.998/2020; mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse Edital.
- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 1º de abril de 2026 e 16h do dia 06 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>, devendo o candidato fazer o *upload* (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
- 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3 **Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos beneficiados pelo Decreto n. 6.593/2008.**
- 5.3.1 Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo nacional mensal, para obter a isenção, deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica. São eles:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
  - b) declaração de ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo IV), legível e assinada.
- 5.4 **Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos Doadores de Sangue, de Medula ou Leite Humano.**
- 5.4.1 Os candidatos doadores de sangue, de medula ou leite humano, amparados pela Lei Estadual n. 10.567/1997 e suas alterações, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios.
- 5.4.1.1 Candidatos doadores de sangue:

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_co...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_co...) 5/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- a) Declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove **3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias anteriores à data da sua inscrição no Concurso. A declaração deve ser em papel timbrado, contendo data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, o nome legível e completo da assinante ou documento devidamente certificado, ainda que seja em forma digital.

5.4.1.2 Candidatos doadores de medula:

- a) Comprovante de inscrição no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), acompanhado do demonstrativo de, **ao menos, 1 (uma) doação**, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.

5.4.1.3 Candidatas doadoras de leite humano:

- a) Declaração emitida por entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove, ao menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso.

**5.5 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**

5.5.1 Os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 11.289/1999, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

- a) Comprovante de renda do candidato ou declaração assinada pelo próprio candidato de que se encontra desempregado (conforme Anexo V).
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado, páginas onde estão a foto e o número da Carteira, ou equivalente da carteira eletrônica, bem como a da qualificação civil e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s).

**5.6 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**

5.6.1 Os candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 17.480/2018, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

- a) laudo médico recente, **emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição**, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde;
- b) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou declaração assinada pelo próprio interessado, que irá responder pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (conforme anexo VI).

**5.7 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri nos termos da Lei Estadual n. 17.998/2020**

5.7.1 Candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina.

5.7.1.1 Para ter direito à isenção, o eleitor nomeado e convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina por, no mínimo, 2 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

5.7.1.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada através do upload da imagem original de certidão expedida pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

5.7.1.3 A isenção ao candidato eleitor convocado e nomeado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que a ela fez jus.

5.7.2 Candidatos que atuaram como jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina.

5.7.2.1 Para ter direito à isenção, o candidato que atuou como jurado em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, terá que comprovar o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por no mínimo, 2 (dois) Júris, consecutivos ou não.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 5.7.2.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada através do upload da imagem original de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do jurado e as datas em que prestou serviço jurado perante o Tribunal do Júri.
- 5.7.2.3 A isenção ao candidato jurado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que a ela fez jus.
- 5.8 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 5.9 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.10 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.10.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou algum documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.12 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público, que será publicado no canal Oficial de divulgação dos resultados e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.
- 5.13 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.
- 5.14 Após análise dos recursos, a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.
- 5.15 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição indeferido e o eventual recurso julgado improcedente, e que tiverem interesse em participar do certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>, imprimir a Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) e realizar o pagamento no prazo previsto no subitem 4.5.
- 5.16 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.17 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terão a inscrição automaticamente efetivada.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal n. 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal n. 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei Estadual n. 17.292/2017 e suas alterações, Lei Estadual n. 18.508/2022, observando, os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal n. 6.949/2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual n. 2.874/2009.
- 6.1.1 Ficam reservadas aos candidatos com deficiência **5% (cinco por cento)** das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, na forma da Lei Estadual n. 17.292/2017, desde que os candidatos assim se declarem com base em atestado médico (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Profissional e assinatura), que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme dispõe o § 2º, do art. 68 da Lei Estadual n. 17.292/2017.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o atestado médico específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 1º de abril de 2026 até as 16h do dia 30 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.
- 6.2.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar atestado médico não configura participação automática na concorrência para às vagas reservadas, devendo o candidato passar por Avaliação promovida pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina.
- 6.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.2.3 A documentação comprobatória da deficiência deverá conter:
- a) categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;
  - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
  - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o atestado médico estar acompanhado de audiometria;
  - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
  - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o atestado médico estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 9 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 17.292/2017.
- 6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.
- 6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para o provimento de cargo público, deverão submeter-se à perícia médica oficial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não.
- 6.5.1 O candidato que declarar equivocada e indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursojtjcservidor26@fgv.br](mailto:concursojtjcservidor26@fgv.br), até o dia 30 de abril de 2026, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material.
- 6.5.2 A avaliação dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência será realizada na cidade de Florianópolis/SC.
- 6.5.3 O candidato aprovado cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não for constatada na forma do subitem 6.5 ou aquele que não comparecer à perícia médica oficial na data, horário e local a serem estabelecidos na convocação, será eliminado da lista específica.
- 6.6 Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica oficial munidos do atestado médico encaminhado por ocasião de sua inscrição e documento de identidade original, assim como de todos os exames complementares julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.7 Caberá à Junta Médica Oficial examinar o candidato, quanto aos aspectos clínicos da deficiência informada no ato da inscrição do Concurso Público, e emitir laudo médico concernente à caracterização quanto ao enquadramento às disposições legais vigentes.
- 6.7.1 Os laudos médicos emitidos pela Junta Médica Oficial terão decisões terminativas e soberanas sobre a qualificação do candidato – caracterizando-o como deficiente ou não – concluindo por sua aptidão ou não para o exercício das funções do cargo ao qual concorre.
- 6.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 6.9 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.
- 6.10 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso, figurará apenas na lista de classificação geral do cargo/comarca, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 6.11 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.12 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.13 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.
- 6.14 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 7.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, 30% (trinta por cento) delas são reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, nos termos previstos na Lei n. 15.142/2025, nas Resoluções CNJ n. 203/2015, n. 512/2023 e n. 657/2025 e suas alterações. A distribuição será de 25% (vinte e cinco por cento) para negros (pretos e pardos), 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.
- 7.1.1 Caso a aplicação dos percentuais de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos da Resolução CNJ n. 657/2025.
- 7.1.2 A reserva de vagas aplicar-se-á sempre que o número de vagas do edital for igual ou superior a 2 (duas), incidindo também sobre as vagas que surgirem durante a validade do certame.
- 7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas, conforme a hipótese, em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 1º de abril de 2026 até às 16h do dia 30 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.
- 7.2.1 Considera-se:
- a) Pessoa preta ou parda: aquelas que se autodeclararem, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do Art. 1º da Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- b) Pessoa indígena: aquelas que se identificam como parte de coletividade indígena e são reconhecidas por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; e
- c) Pessoa quilombola: aquelas pertencentes a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto n. 4.887/2003.
- 7.3 A autodeclaração é facultativa; contudo, a sua ausência impossibilitará o candidato de concorrer às vagas reservadas, ficando ele submetido exclusivamente às regras gerais do Edital.
- 7.3.1 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames.
- 7.3.2 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.
- 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas formalizados por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 7.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 7.8 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas.
- 7.8.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.8.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas.
- 7.8.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro (pretos e pardos), indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro (pretos e pardos), indígena ou quilombola ou optar por esta na hipótese do subitem 7.8.1 fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.9 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- 7.10 Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas serão submetidos, após o resultado da Prova Objetiva, ao procedimento complementar relativos à autodeclaração sobre a sua condição.
- 7.11 Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- 7.12 Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas Quilombolas.
- 7.13 Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas e, por último, para a ampla concorrência.
- 7.14 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade.
- 7.15 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas, por meio do e-mail [concursotjscservidor26@fgv.br](mailto:concursotjscservidor26@fgv.br), até o dia 30 de abril de 2026, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

## **8. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

### **Do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras (pretas e pardas):**

- 8.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 8.2 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.
- 8.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos).
- 8.4 Os candidatos aprovados na prova objetiva que se autodeclararem negros (pretos e pardos) submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução CNJ n. 541/2023.
- 8.4.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.
- 8.4.2 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 8.5 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
- 8.6 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de negro (preto e pardo), bem como o não comparecimento na etapa, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 8.7 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

8.8 Após a análise pela Comissão de Heteroidentificação, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

**Do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas indígenas:**

8.9 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, preenchendo a autodeclaração de que pertence ao grupo indígena, conforme quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena.

8.10 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

8.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas para indígenas.

8.12 Os candidatos aprovados na prova objetiva que se autodeclararem indígenas submeter-se-ão à Comissão de Heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 512/2023.

8.12.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.

8.12.2 A declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, constitui documento essencial à convalidação da autodeclaração, e não isentará o candidato da apresentação de outros a serem eventual e oportunamente exigidos pela Comissão.

8.12.3 À Comissão de Heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de indígena identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.12.4 A autodeclaração do candidato somente assegurará o direito às vagas reservadas se convalidada pela Comissão de Heteroidentificação.

8.13 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.

8.14 Após a análise pela Comissão de Heteroidentificação, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.15 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

**Do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas para pessoas quilombolas:**

8.16 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar quilombola, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas para quilombolas.

8.18 O candidato aprovado na prova objetiva que se autodeclarar quilombola será convocado para a realização do procedimento de verificação documental complementar.

8.18.1 O candidato será convocado por meio de edital específico, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.

8.18.2 Constituem documentos essenciais à convalidação da autodeclaração:

a) Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

8.19 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato.

8.20 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

pessoa candidata.

- 8.21 Será considerada como quilombola a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada. As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso, não servindo para outras finalidades.
- 8.22 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no Edital de Convocação.
- 8.23 Após a análise pela Comissão, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 8.24 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de quilombola, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência do cargo/comarca, caso tenha nota suficiente para tanto.

## 9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS AOS CANDIDATOS

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do [link](#) de inscrição, até o dia **até às 16h o dia 30 de abril de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 9.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no [link](#) de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 9.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **30 de abril de 2026**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico ([concursotjcservidor26@fgv.br](mailto:concursotjcservidor26@fgv.br)), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 9.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida expressamente no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 9.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJSC e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 9.1.6 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
- 9.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
- 9.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 9.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei n. 13.872/2019.
- 9.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 9.2.6 O TJSC e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 12/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

9.3 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.

9.3.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.

9.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico ([concursotjcservidor26@fgv.br](mailto:concursotjcservidor26@fgv.br)), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 9.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

9.5 Considerando que os candidatos serão submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 9.1 deste Edital, bem como comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9.6 A pessoa trans, travesti e transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursotjcservidor26@fgv.br](mailto:concursotjcservidor26@fgv.br) até as **16h do dia 30 de abril de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**.

## 10. DAS PROVAS

10.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Analista Administrativo, Analista Contábil-Econômico, Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Médico, Oficial de Justiça e Avaliador e Psicólogo**, será realizada no dia **28 de junho de 2026, das 08h às 12h**, segundo o horário oficial de Brasília.

10.2 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico Judiciário Auxiliar**, será realizada no dia **28 de junho de 2026, das 15h às 19h**, segundo o horário oficial de Brasília.

10.3 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

10.4 Os locais para realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

10.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.7 Para todos os cargos, a Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

10.7.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **80 (oitenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

10.7.2 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.

10.7.3 As questões da prova objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

10.8 Para os cargos de **nível superior**, a distribuição das questões por disciplina observará os quadros a seguir:

### 10.8.1 Analista Administrativo

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS                   |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| DISCIPLINAS                                      | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa                                | 10       |
| Legislação Institucional do PJSC                 | 6        |
| Ética e Gestão no Serviço Público                | 4        |
| Noções de Informática e Proteção de Dados        | 5        |
| Direitos Humanos e acesso à justiça              | 5        |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS              |          |
| DISCIPLINAS                                      | QUESTÕES |
| Administração Geral                              | 12       |
| Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional | 8        |

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...)

13/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| Administração de Materiais e Logística            | 6         |
| Administração Pública                             | 10        |
| Administração Financeira e Orçamentária           | 10        |
| Transparência e Controle na Administração Pública | 4         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                          | <b>80</b> |

## 10.8.2 Analista Contábil-Econômico

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS               |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                                  | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                            | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC             | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público            | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados    | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça          | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS          |           |
| DISCIPLINAS                                  | QUESTÕES  |
| Contabilidade Geral                          | 17        |
| Contabilidade Pública                        | 10        |
| Administração Financeira e Orçamentária      | 8         |
| Economia                                     | 5         |
| Matemática Financeira e Estatística Aplicada | 5         |
| Controle, Auditoria e Governança             | 5         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                     | <b>80</b> |

## 10.8.3 Analista Jurídico

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS            |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                         | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC          | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público         | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça       | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS       |           |
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES  |
| Direito Constitucional                    | 10        |
| Direito Administrativo                    | 10        |
| Direito Civil e Direito do Consumidor     | 8         |
| Direito Processual Civil                  | 8         |
| Direito Penal                             | 5         |
| Direito Processual Penal                  | 5         |
| Direitos Humanos e Tutela Coletiva        | 4         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                  | <b>80</b> |

## 10.8.4 Analista de Sistemas

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS            |          |
|-------------------------------------------|----------|
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa                         | 10       |
| Legislação Institucional do PJSC          | 6        |
| Ética e Gestão no Serviço Público         | 4        |
| Noções de Informática e Proteção de Dados | 5        |
| Direitos Humanos e acesso à justiça       | 5        |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS       |          |
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Engenharia de Software e Desenvolvimento  | 10       |
| Arquitetura de Sistemas e Integração      | 10       |
| Banco de Dados e Engenharia de Dados      | 8        |

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Infraestrutura de TI e Computação em Nuvem | 8         |
| Segurança da Informação e Governança de TI | 8         |
| Governança Projetos e TI no Setor Público  | 6         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                   | <b>80</b> |

## 10.8.5 Arquiteto

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS                                       |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                                                          | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                                                    | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC                                     | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público                                    | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados                            | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça                                  | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                  |           |
| DISCIPLINAS                                                          | QUESTÕES  |
| Projeto Arquitetônico, Urbanismo e Inserção Territorial              | 12        |
| Tecnologia da Construção, Sistemas Prediais e Projeto de Edificações | 8         |
| Normas Técnicas, Acessibilidade e Segurança                          | 10        |
| Sustentabilidade, Paisagismo e Meio Ambiente                         | 5         |
| Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras                            | 7         |
| Gestão Urbana, Políticas Públicas e Instrumentos Urbanísticos        | 8         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                                             | <b>80</b> |

## 10.8.6 Assistente Social

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS                   |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                                      | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                                | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC                 | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público                | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados        | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça              | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS              |           |
| DISCIPLINAS                                      | QUESTÕES  |
| Serviço Social e Teoria profissional             | 10        |
| Política Social e Políticas Públicas             | 10        |
| Direito de Família, Criança, Adolescente e Idoso | 10        |
| Diversidade, Igualdade e Interseccionalidade     | 8         |
| Sistema judiciário e atuação sociojurídica       | 12        |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                         | <b>80</b> |

## 10.8.7 Enfermeiro

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS            |          |
|-------------------------------------------|----------|
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa                         | 10       |
| Legislação Institucional do PJSC          | 6        |
| Ética e Gestão no Serviço Público         | 4        |
| Noções de Informática e Proteção de Dados | 5        |
| Direitos Humanos e acesso à justiça       | 5        |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS       |          |
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Saúde Ocupacional                         | 10       |
| Saúde Pública                             | 9        |

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Enfermagem Clínica       | 12        |
| Urgência e Procedimentos | 6         |
| Biossegurança e Infecção | 5         |
| Legislação e Ética       | 8         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b> | <b>80</b> |

**10.8.8 Engenheiro Civil**

| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS</b>      |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Língua Portuguesa                          | 10              |
| Legislação Institucional do PJSC           | 6               |
| Ética e Gestão no Serviço Público          | 4               |
| Noções de Informática e Proteção de Dados  | 5               |
| Direitos Humanos e acesso à justiça        | 5               |
| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> |                 |
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Projetos e Estruturas                      | 12              |
| Materiais e Processos Construtivos         | 8               |
| Infraestrutura e Saneamento                | 6               |
| Normas e Segurança                         | 6               |
| Planejamento e Orçamento de Obras          | 10              |
| Licitações e Gestão Pública                | 8               |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                   | <b>80</b>       |

**10.8.9 Engenheiro Eletricista**

| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS</b>      |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Língua Portuguesa                          | 10              |
| Legislação Institucional do PJSC           | 6               |
| Ética e Gestão no Serviço Público          | 4               |
| Noções de Informática e Proteção de Dados  | 5               |
| Direitos Humanos e acesso à justiça        | 5               |
| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> |                 |
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Instalações Elétricas                      | 15              |
| Sistemas Elétricos de Potência             | 10              |
| Normas, Segurança e Proteção               | 10              |
| Licitações e Gestão Pública                | 8               |
| Automação e Eficiência Energética          | 7               |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                   | <b>80</b>       |

**10.8.10 Médico**

| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS</b>      |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Língua Portuguesa                          | 10              |
| Legislação Institucional do PJSC           | 6               |
| Ética e Gestão no Serviço Público          | 4               |
| Noções de Informática e Proteção de Dados  | 5               |
| Direitos Humanos e acesso à justiça        | 5               |
| <b>MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> |                 |
| <b>DISCIPLINAS</b>                         | <b>QUESTÕES</b> |
| Clínica Médica Geral                       | 14              |
| Saúde Ocupacional                          | 10              |
| Saúde Pública                              | 8               |
| Medicina Legal e Perícia Médica            | 8               |
| Ética Médica e Bioética                    | 5               |

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Legislação do SUS e Normas Institucionais | 5         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                  | <b>80</b> |

## 10.8.11 Oficial de Justiça e Avaliador

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS            |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                         | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC          | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público         | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça       | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS       |           |
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES  |
| Direito Constitucional                    | 8         |
| Direito Administrativo                    | 6         |
| Direito Civil e Direito do Consumidor     | 10        |
| Direito Processual Civil                  | 12        |
| Direito Penal                             | 5         |
| Direito Processual Penal                  | 5         |
| Direitos Humanos e Tutela Coletiva        | 4         |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                  | <b>80</b> |

## 10.8.12 Psicólogo

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS               |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| DISCIPLINAS                                  | QUESTÕES  |
| Língua Portuguesa                            | 10        |
| Legislação Institucional do PJSC             | 6         |
| Ética e Gestão no Serviço Público            | 4         |
| Noções de Informática e Proteção de Dados    | 5         |
| Direitos Humanos e acesso à justiça          | 5         |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS          |           |
| DISCIPLINAS                                  | QUESTÕES  |
| Psicologia e Desenvolvimento Humano          | 10        |
| Psicologia Clínica e Avaliação               | 14        |
| Psicologia Jurídica e Políticas Públicas     | 16        |
| Psicologia Educacional, Saúde Mental e Ética | 10        |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES</b>                     | <b>80</b> |

10.9 Para o cargo de **nível médio**, a distribuição das questões por disciplina observará o quadro a seguir:

## 10.9.1 Técnico Judiciário Auxiliar

| MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS            |          |
|-------------------------------------------|----------|
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Língua Portuguesa                         | 10       |
| Legislação Institucional do PJSC          | 6        |
| Ética e Gestão no Serviço Público         | 4        |
| Noções de Informática e Proteção de Dados | 5        |
| Direitos Humanos e acesso à justiça       | 5        |
| MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS       |          |
| DISCIPLINAS                               | QUESTÕES |
| Noções de Direito Administrativo          | 10       |
| Noções de Direito Constitucional          | 8        |
| Noções de Direito Civil                   | 6        |
| Noções de Direito Processual Civil        | 10       |
| Noções de Direito Penal                   | 6        |
| Noções de Direito Processual Penal        | 10       |

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                   |    |
|-------------------|----|
| TOTAL DE QUESTÕES | 80 |
|-------------------|----|

- 10.10 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.11 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.12 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.15 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 10.16 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 10.16.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 10.17 Para todos os cargos, será considerado aprovado na Prova Objetiva:
- a) O candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, **30 (trinta)** questões de Conhecimentos Específicos; e
  - acertar, no mínimo, **48 (quarenta e oito)** questões do total da Prova Objetiva.
- b) Para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas, serão considerados aprovados os candidatos que, cumulativamente:
- acertarem, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** questões de Conhecimentos Específicos; e
  - acertarem, no mínimo, **38 (trinta e oito)** questões do total da Prova Objetiva.
- c) O candidato que não atender aos requisitos da alínea “a” ou, no caso de candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas, alínea “b”, ambas do subitem 10.17, será **eliminado** do Concurso.
- 10.17.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva serão habilitados e classificados por Cargo e, em listas separadas, por região e por comarca, em ordem decrescente das médias.

## 11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **de acordo com o horário oficial de Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 11.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta minutos) antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 11.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 11.1.3 **A partir da abertura dos portões e entrada do candidato no local de aplicação, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.**
- 11.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.2.2 **Não serão aceitos documentos digitais, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.**

11.2.3 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de prova, como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação, pelo candidato, de documentos em formato digital.** Para fins de identificação civil, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento original com foto, em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 11.2 deste Edital.

11.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 11.2 deste Edital não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá portar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

11.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.

11.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

11.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

11.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **2 (duas) horas** após o seu início.

11.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

11.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 11.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.

11.7.3 Os 03 (três) últimos candidatos que terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

11.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

11.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

11.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

11.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 11.9.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 11.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 11.10.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
- 11.10.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 11.11 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 11.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida por esse fiscal, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 11.13.1 O TJSC e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.
- 11.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.13.3 O TJSC e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 11.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
- 11.13.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 11.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 11.13.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 11.13;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer meio de rascunho não permitido;
  - f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
  - i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 20/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
  - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
  - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
  - o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
  - p) não permitir a coleta de sua impressão digital;
  - q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
  - r) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
  - t) não se identificar na sala antes do início das provas.
- 11.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da **Prova Objetiva**, os candidatos serão submetidos, durante a realização da prova, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 11.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, a utilização de outros banheiros do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando a prova.
- 11.16 A banca organizadora poderá, a qualquer momento durante a realização da prova, utilizar equipamentos eletrônicos específicos destinados à detecção da presença de aparelhos eletrônicos não permitidos, com a finalidade de resguardar a segurança, a lisura e a isonomia do certame.
- 11.16.1 O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, inclusive durante a realização da prova, a procedimento de detecção de metais e/ou de equipamentos eletrônicos.
- 11.16.2 A recusa do candidato em se submeter aos procedimentos de detecção previstos neste item implicará sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 11.16.3 Caso a realização dos procedimentos de detecção ocasione interrupção temporária da prova, o tempo eventualmente despendido será compensado ao final, exclusivamente para o candidato submetido à verificação, desde que devidamente autorizado pela coordenação da aplicação.
- 11.17 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 11.18 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 11.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 11.21 Nos termos do art. 311-A do Código Penal, constitui crime fraudar ou tentar fraudar concurso público. O candidato que praticar qualquer conduta ilegal ou divulgar informações sigilosas relativas ao conteúdo das provas estará sujeito às sanções legais cabíveis, inclusive eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, cuja pena pode variar de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, além de multa.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1 Para todos os cargos, a Nota Final será a nota obtida na **Prova Objetiva**.
- 12.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 12.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, cotas para negros, indígenas e quilombolas), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 12.4 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, compondo lista específica da comarca de sua escolha e a listagem geral da respectiva região judiciária, oportunidade em que poderão ser aproveitados para quaisquer das comarcas integrantes, observadas as regras estabelecidas no art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 415/2008.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei n. 11.689/2008; e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

13.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “c” do subitem 13.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei n. 11.689/2008.

13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 13.2 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

### 14. DOS RECURSOS

14.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, mencionados no subitem 14.1, disporá de **02 (dois) dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.

14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>, respeitando as respectivas instruções.

14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

14.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

14.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

14.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.

14.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

### 15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O resultado final será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe), e divulgado no site da FGV <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

15.2 A convocação dos candidatos com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

- 15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjcservidor26>.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800- 5913078 ou do e-mail [concursotjcservidor26@fgv.br](mailto:concursotjcservidor26@fgv.br).
- 16.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e seus contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail [concursotjcservidor26@fgv.br](mailto:concursotjcservidor26@fgv.br).
- 16.5.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente ao TJSC. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 16.6 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TJSC.
- 16.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto, na solicitação de inscrição.
- 16.9 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário da prova, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas, ou ainda a concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 16.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 16.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n. 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em Concurso Público, (b) execução de contrato entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos públicos.
- 16.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

**Desembargador Rubens Schulz**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

Em todas as matérias deverão ser considerados os enunciados de súmulas, sejam eles vinculantes ou não, recursos repetitivos e entendimento jurisprudencial dominante dos Tribunais Superiores.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 23/45

**CONHECIMENTOS GERAIS (todos os cargos de nível superior)**

**Língua Portuguesa** - 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período: 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

**Legislação Institucional do PJSC** - 1. Estrutura, competências e funcionamento do Poder Judiciário estadual. 2. Organização judiciária: divisão, composição, competências e funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos. 3. Regimento interno do Tribunal de Justiça: organização, competências e funcionamento dos órgãos do TJSC. 4. Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. 5. Regime jurídico e disciplinar dos servidores. 6. Lei nº 5.624/1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, com alterações), Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do PJSC, Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina) e Lei Complementar nº 639/2015 (define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina).

**Ética e Gestão no Serviço Público - Ética e Gestão no Serviço Público** - 1. Princípios e ética na Administração Pública: 1.1 Princípios constitucionais. 1.2 Moralidade administrativa e interesse público. 1.3 Probidade e integridade. 1.4 Conflito de interesses. 2. Responsabilidade e regime funcional do servidor: 2.1 Deveres e vedações. 2.2 Responsabilização administrativa, civil e penal. 2.3 Processo disciplinar e sanções. 3. Improbidade administrativa: 3.1 Atos de improbidade. 3.2 Aplicação em casos concretos. 4. Responsabilização de pessoas jurídicas: 4.1 Responsabilidade objetiva. 4.2 Atos lesivos contra a Administração Pública. 4.3 Acordo de leniência e programas de integridade. 5. Gestão de pessoas e comportamento organizacional: 5.1 Motivação, liderança e desempenho. 5.2 Trabalho em equipe e comunicação. 5.3 Cultura organizacional. 6. Integridade institucional no Poder Judiciário: 6.1 Padrões éticos. 6.2 Transparência e controle. 6.3 Prevenção de irregularidades. 6.4 Código de Ética e Conduta do PJSC. 7. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações), Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção, com alterações) e Resolução TJ nº 22/2021 (Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina).

**Noções de Informática e Proteção de Dados** - 1. Fundamentos de informática: 1.1 Conceitos básicos de hardware e software. 1.2 Sistemas operacionais e aplicativos. 1.3 Redes de computadores e internet. 1.4 Segurança da informação: princípios, ameaças e boas práticas. 2. Proteção de dados pessoais: 2.1 Conceitos fundamentais e princípios. 2.2 Direitos do titular e bases legais de tratamento. 2.3 Agentes de tratamento e responsabilidades. 2.4 Segurança e boas práticas no tratamento de dados. 3. Proteção de dados no âmbito do Poder Judiciário: 3.1 Políticas institucionais de privacidade e proteção de dados. 3.2 Tratamento de dados pessoais em atividades judiciais e administrativas. 3.3 Medidas de segurança, governança e conformidade. 4. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e Resolução TJ nº 3/2021 (Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do PJSC).

**Direitos Humanos e acesso à Justiça** - 1. Princípios e fundamentos dos direitos humanos: 1.1 Dignidade da pessoa humana, universalidade e indivisibilidade. 2. Proteção internacional e constitucional dos direitos fundamentais: 2.1 Incorporação e aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. 3. Acesso à justiça e garantias processuais: 3.1 Devido processo legal, contraditório e ampla defesa. 3.2 Efetividade da prestação jurisdicional. 4. Igualdade, não discriminação e grupos vulneráveis: 4.1 Tratamento isonômico e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade. 5. Políticas judiciárias de inclusão e cidadania: 5.1 Atuação do Poder Judiciário na promoção de direitos e acesso à justiça.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (todos os cargos de nível superior)****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

**Administração Geral** - 1. Teoria geral da administração e das organizações. Evolução do pensamento administrativo. 2. Conceitos fundamentais. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Qualidade. Papéis e competências do administrador. 3. Funções administrativas. Planejamento. Organização. Direção. Controle. 4. Organização e estrutura. 4.1 Princípios de organização. 4.2 Estruturas organizacionais. Tipos. Características. Aplicações. 4.3 Departamentalização. Critérios e formas. 4.4 Centralização e descentralização. 5. Planejamento e controle. 5.1 Planejamento estratégico, tático e operacional. Conceitos. Etapas. Ferramentas e metodologias. 5.2 Controle organizacional. Conceitos. Tipos. Sistemas. Indicadores de desempenho. 6. Gestão da qualidade e processos. 6.1 Fundamentos da gestão da qualidade. 6.2 Ferramentas da qualidade. 6.3 Gestão por processos. BPM. 7. Gestão de projetos. 7.1 Conceitos e fundamentos. 7.2 Ciclo de vida. 7.3 Planejamento. Execução. Monitoramento. Encerramento. 7.4 Indicadores de desempenho. Análise de resultados.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

**Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional** - 1. Gestão de pessoas. 1.1 Função estratégica de recursos humanos. 1.2 Processos de gestão de pessoas. Recrutamento. Seleção. Integração. Desenvolvimento. Avaliação. Retenção. 1.3 Indicadores de gestão de pessoas. 2. Desenvolvimento e desempenho. 2.1 Treinamento e desenvolvimento. Métodos. Avaliação. Mensuração de resultados. 2.2 Gestão de desempenho. Conceitos. Métodos. Instrumentos. 3. Comportamento organizacional. 3.1 Cultura e clima organizacional. 3.2 Motivação e engajamento. 3.3 Liderança. 3.4 Trabalho em equipe. Dinâmica de grupos.

**Administração de Materiais e Logística** - 1. Gestão de materiais. Conceitos. Objetivos. Funções. 2. Classificação e controle de estoques. Curva ABC. 3. Políticas de estoque. Máximo. Mínimo. Médio. Segurança. 4. Indicadores de desempenho logístico. 5. Modelos e cálculos de estoques. 5.1 Tempo de reposição. 5.2 Ponto de pedido. 5.3 Giro de estoque. 5.4 Lote econômico de compra. LEC. 5.5 Custos de armazenagem e manutenção. 5.6 Número de pedidos.

**Administração Pública** - 1. Modelos de administração pública. Patrimonialista. Burocrático. Gerencial. Reformas administrativas. Evolução do Estado. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Políticas públicas. 3.1 Estado. Governo. Políticas públicas. 3.2 Ciclo de políticas públicas. Formulação. Implementação. Avaliação. 3.3 Arranjos institucionais. 4. Planejamento e gestão pública. 4.1 Planejamento governamental. Planos. Programas. Projetos. 4.2 Governança pública. Conceitos. Princípios. Mecanismos. 4.3 Governabilidade. Accountability. 4.4 Gestão por resultados. 4.5 Avaliação de políticas. Programas. Projetos. 5. Parcerias e instrumentos de gestão. 5.1 Parcerias público-privadas. 5.2 Terceirização. Contratos administrativos. 5.3 Consórcios públicos. 5.4 Relações com organizações da sociedade civil.

**Administração Financeira e Orçamentária** - 1. Orçamento público. Conceitos. Funções. Princípios. Evolução do orçamento. Orçamento-programa. 2. Orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. PPA. Lei de Diretrizes Orçamentárias. LDO. Lei Orçamentária Anual. LOA. 3. Instrumentos orçamentários. 3.1 Créditos adicionais. 3.2 Emendas parlamentares. 3.3 Estrutura e conteúdo do PPA. LDO. LOA. 3.4 Metas fiscais. Riscos fiscais. 4. Classificações orçamentárias. 4.1 Receita pública. Categorias econômicas. Fontes. 4.2 Despesa pública. Natureza. Função. Programa. Classificações do MTO. 5. Execução orçamentária e financeira. 5.1 Ciclo orçamentário. 5.2 Estágios da receita e da despesa. 5.3 Programação financeira. Desembolso. 5.4 Restos a pagar. Mecanismos de ajuste. 6. Responsabilidade fiscal. 6.1 Princípios. Planejamento. Renúncia de receita. Geração de despesa. Transferências voluntárias. Transparência. Controle. Fiscalização. 7. Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); Constituição Federal de 1988 (art. 165 a 169 - Sistema Orçamentário); Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Transparência e Controle na Administração Pública** - 1. Transparência pública. Conceitos. Princípios. Boas práticas. 2. Instrumentos de controle social. 3. Accountability. Mecanismos de fiscalização e controle. 4. Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

### **ANALISTA CONTÁBIL-ECONÔMICO**

**Contabilidade Geral** - 1. Governança e estrutura das Sociedades: tipos societários, órgãos societários, responsabilidades de sócios e administradores 2 Princípios e práticas de contabilidade societária. 3 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 4 Elaboração das demonstrações contábeis. 4.1 Balanço patrimonial. 4.2 Demonstração do resultado do exercício. 4.3 Demonstração do resultado abrangente. 4.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 4.5 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 4.6 Demonstração do valor adicionado. 4.7 Demonstração dos fluxos de caixa pelos métodos direto e indireto. 4.8 Notas explicativas. 5 Ativos. 5.1 Caixa e equivalentes de caixa. 5.2 Contas a receber. 5.3 Estoques e critérios de avaliação. 5.4 Despesas antecipadas. 5.5 Realizável a longo prazo e ajuste a valor presente. 5.6 Ativo imobilizado. 5.6.1 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Passivos. 6.1 Passivo exigível. 6.2 Fornecedores e obrigações fiscais. 6.3 Empréstimos, financiamentos e debêntures. 6.4 Provisões e contingências. 7 Patrimônio líquido. 7.1 Capital social. 7.2 Reservas de capital. 7.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 7.4 Reservas de lucros. 7.5 Ações em tesouraria. 7.6 Prejuízos acumulados. 7.7 Dividendos. 7.8 Juros sobre capital próprio. 8 Transações entre partes relacionadas. 9 Consolidação das demonstrações contábeis. 10 Correção integral das demonstrações contábeis. 11 Análise das demonstrações contábeis. 11.1 Indicadores de endividamento. 11.2 Indicadores de estrutura de capital. 11.3 Análise vertical e horizontal. 12. Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações; CPC 00 (Estrutura Conceitual), CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), CPC 46 (Instrumentos Financeiros).

**Contabilidade Pública** - 1 Conceito, objeto e campo de aplicação da contabilidade pública. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Regime contábil. 4 Patrimônio público. 4.1 Ativo. 4.2 Passivo. 4.3 Saldo patrimonial. 5 Variações patrimoniais. 5.1 Variações qualitativas. 5.2 Variações quantitativas. 5.2.1 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.3 Resultado patrimonial. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo imobilizado. 6.2 Ativo intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos contingentes. 8 Sistema de custos no setor público. 8.1 Aspectos legais. 8.2 Terminologia de custos. 8.3 Características da informação de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 9.1 Natureza da informação contábil. 9.2 Código da conta contábil. 9.3 Atributos da informação contábil. 10 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 25/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

Balanco orçamentário. 10.2 Balanco financeiro. 10.3 Balanco patrimonial. 10.4 Demonstração das variações patrimoniais. 10.5 Demonstração dos fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 10.7 Notas explicativas. 10.8 Consolidação das demonstrações. 11 Normas aplicáveis. 11.1 NBC TSP Estrutura Conceitual. 11.2 MCASP.

**Administração Financeira e Orçamentária** - 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Princípios orçamentários. 1.3 Técnicas orçamentárias. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 Instrumentos de planejamento. 2.1 Plano plurianual. 2.2 Lei de diretrizes orçamentárias. 2.3 Lei orçamentária anual. 2.4 Orçamento na Constituição Federal de 1988. 2.5 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 3 Classificações orçamentárias. 3.1 Estrutura programática. 3.2 Créditos orçamentários e adicionais. 4 Execução orçamentária e financeira. 4.1 Programação financeira. 4.2 Descentralização orçamentária e financeira. 4.3 Alterações orçamentárias. 4.4 Acompanhamento da execução. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios da receita. 5.3 Fontes de receita. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios da despesa. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida fluante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7. Responsabilidade fiscal: princípios, planejamento, controle e transparência na gestão fiscal. 8. Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Economia** - 1 Microeconomia. 1.1 Oferta e demanda. 1.2 Elasticidade. 1.3 Estruturas de mercado. 2 Macroeconomia. 2.1 Produto interno bruto. 2.2 Inflação. 2.3 Desemprego. 2.4 Política fiscal. 2.5 Política monetária. 3 Economia do setor público. 3.1 Papel do Estado na economia. 3.2 Equilíbrio fiscal. 3.3 Dívida pública.

**Matemática Financeira e Estatística Aplicada** - 1 Matemática financeira. 1.1 Juros simples. 1.2 Juros compostos. 1.3 Descontos. 1.4 Valor presente e valor futuro. 1.5 Séries de pagamentos. 2 Estatística aplicada. 2.1 Estatística descritiva. 2.2 Média, mediana e moda. 2.3 Variância e desvio padrão. 2.4 Interpretação de dados.

Controle, Auditoria e Governança - 1 Controle interno. 1.1 Princípios. 1.2 Estrutura de controle interno. 1.3 Modelo COSO. 1.4 Avaliação de controles internos. 2 Auditoria governamental. 2.1 Auditoria de conformidade. 2.2 Auditoria operacional. 2.3 Planejamento de auditoria. 2.4 Riscos de auditoria. 2.5 Testes de auditoria. 2.6 Amostragem. 2.7 Evidências de auditoria. 2.8 Papéis de trabalho. 2.9 Execução da auditoria. 2.10 Relatórios de auditoria. 3 Instrumentos de fiscalização. 3.1 Auditoria. 3.2 Inspeção. 3.3 Monitoramento. 3.4 Acompanhamento. 4 Governança pública. 5 Gestão de riscos no setor público. 6 Normas internacionais de auditoria interna (NIAI). 6.1 Normas Globais de Auditoria Interna do IIA (Institute of Internal Auditors). 7. Lei nº 4.320/1964 (Normas gerais de contabilidade e execução orçamentária), Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade fiscal, controles e transparência).

## **ANALISTA JURÍDICO**

**Direito Constitucional** - Constituição Federal de 1988. 1. Aplicabilidade das normas constitucionais: 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2. Princípios fundamentais. 3. Direitos e garantias fundamentais: 3.1 Direitos individuais e coletivos. 3.2 Direitos sociais. 3.3 Nacionalidade e direitos políticos. 4. Organização do Estado: 4.1 Federação, repartição de competências e entes federativos. 5. Poder Legislativo: 5.1 Processo legislativo e fiscalização. 6. Poder Executivo: 6.1 Atribuições e responsabilidades. 7. Poder Judiciário: 7.1 Organização, competências e controle administrativo (CNJ). 7.2 Garantias da magistratura e funcionamento da justiça. 8. Funções essenciais à justiça: 8.1 Ministério Público. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Defensoria Pública.

**Direito Administrativo** - 1. Administração Pública: 1.1 Conceito, organização e princípios. 1.2 Administração Direta e Indireta, entidades paraestatais e terceiro setor. 1.3 Regime jurídico-administrativo e papel do Estado. 2. Atividade administrativa e atos administrativos: 2.1 Ato administrativo, requisitos, atributos e invalidação. 2.2 Poderes administrativos, poder de polícia e poder regulamentar. 2.3 Discricionariedade: limites, controle e legitimidade. 3. Agentes públicos: 3.1 Regime jurídico, espécies, cargos e funções. 3.2 Direitos, deveres e responsabilidade. 3.3 Processo disciplinar. 4. Licitações, contratos e parcerias: 4.1 Licitação e princípios. 4.2 Contratos administrativos. 4.3 Concessões, permissões e parcerias. 5. Serviços públicos e intervenção do Estado: 5.1 Conceito, regime e formas de prestação. 5.2 Regulação, agências e domínio econômico. 5.3 Intervenção na propriedade: limitações, desapropriação e função social. 6. Controle da Administração Pública: 6.1 Controle interno, externo e judicial. 6.2 Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público. 6.3 Controle social e transparência. 7. Processo administrativo e garantias: 7.1 Processo administrativo e direito à informação. 7.2 Meios de controle judicial: mandado de segurança, ação civil pública e ação popular. 8. Responsabilidade do Estado e improbidade: 8.1 Responsabilidade civil do Estado. 8.2 Improbidade administrativa e defesa do patrimônio público. 8.3 Responsabilização de pessoas jurídicas. 9. Bens públicos e políticas urbanas: 9.1 Regime jurídico dos bens públicos. 9.2 Intervenção estatal e instrumentos de política urbana. 10. Improbidade Administrativa. 11. Processo Administrativo. 12. Licitações e contratos administrativos. 13. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações), Lei nº 9.784/1999 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, com alterações) e Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, com alterações).

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

**Direito Civil e Direito do Consumidor** - 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro-LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942): 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das normas. 1.2 Conflito das leis no tempo e eficácia no espaço. 2. Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - Parte Geral. 2.1 Pessoas naturais: personalidade, capacidade, nome, estado civil, domicílio e ausência. 2.2 Pessoas jurídicas: constituição, classificação, responsabilidade e desconsideração da personalidade. 2.3 Bens: classificação e regimes jurídicos. 2.4 Fatos e negócios jurídicos: elementos, representação, condição, termo, encargo, defeitos, validade e invalidade. 2.5 Atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição, decadência e prova. 3. Obrigações: 3.1 Conceito, fontes e classificação. 3.2 Modalidades, transmissão e extinção. 3.3 Inadimplemento, mora e perdas e danos. 4. Contratos: 4.1 Teoria geral, princípios (função social e boa-fé objetiva) e formação. 4.2 Interpretação, efeitos e extinção. 4.3 Contratos em espécie, incluindo locação e relações de consumo. 5. Responsabilidade civil. 5.1 Responsabilidade subjetiva e objetiva. 5.2 Dano moral e material. 5.3 Responsabilidade nas relações de consumo e do Estado. 6. Direitos reais: 6.1 Posse e propriedade: aquisição, perda e função social. 6.2 Usucapião. 6.3 Direitos reais em espécie (usufruto, servidões, uso, habitação e direito de laje) e registros públicos. 6.4 Bem de família. 7. Direito de família: 7.1 Entidades familiares, casamento e união estável. 7.2 Regime de bens. 7.3 Alimentos. 7.4 Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. 8. Direito das sucessões: 8.1 Sucessão legítima e testamentária. 8.2 Herança, aceitação e renúncia. 8.3 Ordem de vocação hereditária. 9. Temas contemporâneos: 9.1 Proteção de dados e contratos eletrônicos. 9.2 Função social da propriedade e regularização fundiária. 9.3 Responsabilidade civil em novos contextos. 10. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 10.1 Princípios e direitos básicos. 10.2 Responsabilidade pelo fato e vício do produto e do serviço. 10.3 Práticas comerciais, oferta e publicidade. 10.4 Cláusulas abusivas e proteção contratual. 10.5 Prevenção e tratamento do superendividamento. 10.6 Defesa do consumidor em juízo. 11. Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), Lei nº 8.009/1990 (Lei da Impenhorabilidade do bem de Família), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados pessoais).

**Direito Processual Civil** - 1. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). 1.1 Princípios, aplicação das normas processuais e cooperação judiciária. 1.2 Jurisdição, ação e competência. 2. Processo de conhecimento: 2.1 Petição inicial, condições da ação e pressupostos processuais. 2.2 Resposta do réu e estabilização da demanda. 2.3 Saneamento e organização do processo. 2.4 Audiências e meios de autocomposição (mediação, conciliação e justiça multiportas). 3. Provas: 3.1 Teoria geral, ônus da prova e standards probatórios. 3.2 Provas em espécie, prova ilícita e prova tecnológica. 3.3 Poderes instrutórios do juiz. 4. Tutelas provisórias: 4.1 Tutela de urgência e de evidência. 4.2 Estabilização e tutela cautelar. 5. Sentença e coisa julgada: 5.1 Formação, efeitos e limites. 5.2 Remessa necessária. 5.3 Preclusão e estabilidade das decisões. 6. Cumprimento de sentença e execução: 6.1 Teoria geral da execução. 6.2 Execução de título judicial e extrajudicial. 6.3 Execução contra a Fazenda Pública e execução de alimentos. 6.4 Medidas executivas típicas e atípicas. 7. Recursos e processos nos tribunais: 7.1 Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. 7.2 Ordem dos processos no tribunal. 7.3 Ação rescisória e outros meios de impugnação. 7.4 Precedentes obrigatórios e técnicas de uniformização (IRDR, IAC e recursos repetitivos). 8. Processo coletivo e tutela de direitos: 8.1 Microsistema da tutela coletiva. 8.2 Ações coletivas e instrumentos de tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 8.3 Mandado de segurança individual e coletivo. 8.4 Processo estrutural e efetivação de políticas públicas. 9. Sujeitos do processo: 9.1 Partes, capacidade, legitimação e representação. 9.2 Litisconsórcio, intervenção de terceiros e *amicus curiae*. 9.3 Deveres das partes e poderes do juiz. 10. Procedimentos especiais: 10.1 Procedimentos de jurisdição voluntária e ações de família. 10.2 Juizados especiais. 10.3 Arbitragem e outros meios adequados de solução de conflitos. 11. Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei nº 4.717/1965 (Lei da Ação Popular).

**Direito Penal** - 1. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) - Parte Geral. 1.1 princípios constitucionais penais (legalidade, anterioridade, intervenção mínima, culpabilidade, proporcionalidade e individualização da pena). 1.2 lei penal no tempo e no espaço, aplicação da lei penal e conflito aparente de normas. 1.3 teoria do crime (fato típico, ilicitude e culpabilidade). 1.4 dolo, culpa e erro (erro de tipo e erro de proibição). 1.5 iter criminis (consumação e tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível). 1.6 concurso de pessoas. 1.7 penas (espécies, aplicação, dosimetria e regimes de cumprimento). 1.8 penas restritivas de direitos e multa. 1.9 medidas de segurança. 1.10 concurso de crimes. 1.11 suspensão condicional da pena e livramento condicional. 1.12 efeitos da condenação e reabilitação. 1.13 extinção da punibilidade. 2. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) - Parte Especial. 2.1 crimes contra a pessoa. 2.2 crimes contra o patrimônio. 2.3 crimes contra a dignidade sexual. 2.4 crimes contra a fé pública. 2.5 crimes contra a Administração Pública. 2.6 crimes contra a incolumidade pública e a paz pública. 2.7 crimes contra a família e contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. 2.8 crimes contra a propriedade imaterial. 3. Legislação Penal Especial. 4. atuação do Poder Judiciário na aplicação da lei penal e na execução penal. 4.1 controle judicial de legalidade de atos investigativos e medidas cautelares. 4.2 garantias processuais penais e sua relação com direitos fundamentais. 4.3 proteção de grupos vulneráveis no processo penal. 4.4 integração entre jurisdição penal e políticas judiciais. 5. Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos), Lei nº 9.455/1997 (Lei de Tortura), Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), Lei nº 12.850/2013 (Lei de Organizações Criminosas), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei nº 9.296/1996 (Lei de Interceptações Telefônicas), Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), Lei nº 7.716/1989 (Lei de Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor), Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei nº 12.737/2012 (Lei de Crimes Informáticos), Lei nº 9.807/1999 (Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas), Lei nº 13.431/2017 (Lei do Depoimento Especial), Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

**Direito Processual Penal** - 1. Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941) - Introdução e fundamentos: 1.1 definições, fontes e princípios do Direito Processual Penal. 1.2 lei processual penal no tempo e no espaço e direito intertemporal. 1.3 tratados e convenções internacionais e sua posição hierárquica. 1.4 sistemas processuais penais e garantismo. 1.5 princípios constitucionais do processo penal. 1.6 teoria geral do processo penal e estrutura da relação processual. 1.7 sujeitos processuais e seus papéis. 2. Investigação criminal e fase pré-processual: 2.1 inquérito policial, termo circunstanciado e procedimentos investigatórios (instauração, tramitação, arquivamento e desarquivamento). 2.2 investigação pelo Ministério Público e controle judicial. 2.3 direitos do investigado e indiciamento. 2.4 acordos na fase pré-processual (acordo de não persecução penal). 2.5 poderes investigatórios e limites constitucionais. 3. Ação penal e jurisdição: 3.1 ação penal (condições, princípios, espécies e classificação). 3.2 denúncia e queixa (requisitos, recebimento, rejeição e aditamento). 3.3 absolvição sumária. 3.4 *emendatio e mutatio libelli*. 3.5 jurisdição e competência (critérios, modificação, conexão e continência). 3.6 foro por prerrogativa de função e duplo grau de jurisdição. 4. Processo e procedimentos: 4.1 procedimentos comum (ordinário, sumário e sumaríssimo) e especiais. 4.2 tribunal do júri. 4.3 resposta à acusação, instrução e julgamento. 4.4 interrogatório e meios de defesa. 4.5 atos processuais (tempo, lugar e forma). 4.6 comunicação dos atos (citação, intimação e notificação, inclusive meios eletrônicos). 4.7 revelia e seus efeitos. 5. Prova: 5.1 teoria geral da prova (princípios, admissibilidade e valoração). 5.2 meios de prova típicos e atípicos. 5.3 cadeia de custódia. 5.4 provas digitais. 5.5 prova ilícita e suas derivações. 5.6 interceptação telefônica e meios de obtenção de prova. 5.7 medidas cautelares probatórias. 6. Prisões e medidas cautelares: 6.1 prisão processual (espécies e fundamentos). 6.2 sistema constitucional de prisão e liberdade. 6.3 medidas cautelares diversas da prisão. 6.4 liberdade provisória, com ou sem fiança. 6.5 audiências de custódia. 6.6 medidas cautelares reais (sequestro, inclusive pelo equivalente e alargado). 6.7 poder geral de cautela do juiz criminal. 7. Nulidades e atos processuais: 7.1 inexistência, nulidades e irregularidades. 7.2 nulidades absolutas e relativas. 7.3 princípio do prejuízo. 8. Recursos e ações autônomas de impugnação: 8.1 teoria geral dos recursos (princípios, pressupostos e admissibilidade). 8.2 recursos em espécie no processo penal. 8.3 recursos nos tribunais e legislação especial. 8.4 ações autônomas (habeas corpus, revisão criminal, mandado de segurança e reclamação). 9. Execução penal: 9.1 princípios da execução penal. 9.2 regimes de cumprimento de pena. 9.3 progressão e regressão de regime. 9.4 remição e benefícios. 9.5 incidentes e recursos na execução. 9.6 regime disciplinar diferenciado. 10. Temas contemporâneos e políticas judiciárias: 10.1 direitos das vítimas e políticas de atendimento no âmbito do Poder Judiciário. 10.2 justiça restaurativa. 10.3 violência doméstica e medidas protetivas de urgência. 10.4 proteção de grupos vulneráveis no processo penal. 10.5 obrigações estatais de investigar, processar e julgar e combate à impunidade. 11. Legislação processual penal especial. 12. Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), Lei nº 10.259/2001 (Lei dos Juizados Especiais Federais), Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 12.850/2013 (Lei de Organizações Criminosas), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei nº 13.431/2017 (Lei do Depoimento Especial), Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), Lei nº 14.245/2021 (Lei Mariana Ferrer), Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), Lei nº 9.807/1999 (Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas).

**Direitos Humanos e Tutela Coletiva** - 1. Teoria geral dos direitos humanos: 1.1 Fontes, princípios, características, dimensões e obrigações estatais de respeitar, proteger e promover direitos. 1.2 Interpretação e solução de conflitos entre direitos. 2. Proteção internacional dos direitos humanos: 2.1 Sistemas global (ONU) e interamericano (OEA): estrutura, órgãos e mecanismos. 2.2 Responsabilidade internacional do Estado e formas de reparação. 2.3 Jurisprudência e casos relevantes. 3. Direitos humanos e ordenamento jurídico brasileiro: 3.1 Incorporação e hierarquia dos tratados. 3.2 Controle de convencionalidade e diálogo das cortes. 3.3 Implementação e políticas públicas de direitos humanos. 4. Processo e garantias em direitos humanos: 4.1 Dever estatal de investigar, processar e julgar violações e combate à impunidade. 4.2 Acesso à justiça, centralidade das vítimas e proteção a vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/1999 e normas institucionais). 5. Igualdade e não discriminação: 5.1 Direito antidiscriminatório e racismo (Lei nº 14.532/2023). 5.2 Proteção de grupos vulneráveis. Lei nº 8.069/1990 (ECA), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 6. Direitos humanos em contextos específicos: 6.1 Sistema prisional, segurança pública e controle judicial. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). 6.2 Direitos socioambientais. Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e povos tradicionais (Decreto nº 6.040/2007 - PNPCT). 6.3 Violência de gênero (Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha) e outros contextos de vulnerabilidade (Lei nº 13.146/2015 - Pessoa com Deficiência). 7. Efetivação dos direitos humanos: 7.1 Tutela coletiva ação civil pública como instrumento de proteção de direitos fundamentais, controle de políticas públicas e enfrentamento de violações estruturais (Lei nº 7.347/1985 - Ação Civil Pública). 7.2 Participação social, instrumentos de controle e mínimo existencial.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 28/45

**ANALISTA DE SISTEMAS**

**Engenharia de Software e Desenvolvimento** - 1. Conceitos de engenharia de software. 1.1 Processos de desenvolvimento de software. 1.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 1.3 RUP. 1.4 CMMI-DEV v2.0. 1.5 MR-MPS-SW Guia Geral MPS de Software 2024. 1.6 Engenharia de requisitos. 1.7 Análise de negócios. 1.8 Orientação a objetos conceitos fundamentais análise e modelagem. 1.9 Padrões de projeto. 1.10 UML versão 2.1. 1.11 Ferramentas CASE. 1.12 Linguagens de programação Java versão 17 ou superior Microsoft .NET versão 8 ou superior e PHP versão 8 ou superior. 1.13 Web Services padrões SOAP e REST. 1.14 Desenvolvimento de APIs. 1.15 Ferramentas de controle de versão SVN e Git. 1.16 Testes de software unitário integração e sistema. 1.17 Integração contínua e entrega contínua CI CD.

**Arquitetura de Sistemas e Integração** - 1 Arquitetura de software. 1.1 Arquitetura cliente servidor. 1.2 Sistemas web e dispositivos móveis. 1.3 Padrões arquiteturais MVC e DDD. 1.4 Microsserviços. 1.5 Integração de sistemas. 1.6 APIs RESTful e formato JSON. 1.7 Webhooks e APIs reversas. 1.8 Arquitetura de desenvolvimento de PDJ. 1.9 Framework Spring Boot Spring Cloud Spring Eureka e Zuul. 1.10 Service Discovery e API Gateway. 1.11 Persistência com JPA e Hibernate versão 4.3 ou superior. 1.12 Hibernate Envers e Flyway. 1.13 Mensageria e eventos negociais. 1.14 Message Broker e RabbitMQ. 1.15 Containers Docker. 1.16 Orquestração com Kubernetes e Rancher. 1.17 Ambientes distribuídos e escaláveis.

**Banco de Dados e Engenharia de Dados** - 1. Bancos de dados transacionais OLTP e analíticos OLAP. 1.2 Modelagem de dados relacional. 1.3 Modelagem dimensional. 1.4 Operações OLAP. 1.5 Linguagem SQL. 1.6 Sistemas gerenciadores de banco de dados MySQL Microsoft SQL Server 2019 PostgreSQL versão 17 ou superior e Oracle 23ai. 1.7 Administração de banco de dados. 1.8 Noções de Big Data e análise de dados.

**Infraestrutura de TI e Computação em Nuvem** - 1.1 Fundamentos de computação em nuvem características modelos tipos arquitetura serviços e aplicações. 1.2 Modelos de serviço IaaS PaaS e SaaS. 1.3 Tipos de nuvem pública privada e híbrida. 1.4 Desenvolvimento para nuvem e containers. 1.5 Redes de computadores modelo OSI e protocolo TCP IP. 1.6 Sistemas operacionais processos memória entrada e saída. 1.7 Infraestrutura de TI servidores armazenamento e virtualização.

**Segurança da Informação e Governança de TI** - 1 Segurança da informação. 1.1 Fundamentos, confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e autorização. 1.2 Proteção de dados pessoais. 1.3 Gestão de identidade e acesso. 1.4 Single Sign On SSO. 1.5 Keycloak. 1.6 Protocolo OAuth2 RFC 6749. 1.7 OpenID Connect OIDC. 1.8 Práticas DevSecOps. 1.9 COBIT 2019. 1.10 ITIL 4. 1.11 Gestão de riscos em tecnologia da informação. 1.12 Continuidade de serviços de tecnologia da informação. 2. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**Governança Projetos e TI no Setor Público** - 1. Governança de tecnologia da informação no setor público. 2 Gerência de projetos PMBOK 7ª edição. 2.1 Ciclo de vida de projetos. 2.2 Metodologias ágeis Scrum e Kanban. 3. Mensuração de sistemas em pontos de função segundo o CPM versão 4.3.1 do IFPUG. 4. Roteiro de métricas de software do SISP versão 2.0. 5. Contratações de tecnologia da informação no setor público. 6. Planejamento estratégico de tecnologia da informação.

**ARQUITETO**

**Projeto Arquitetônico, Urbanismo e Inserção Territorial** - 1. Cidade, infraestrutura e espaço. Morfologia urbana. Estrutura urbana. Escalas de intervenção no urbano. 1.1 Projeto e inserção urbana. Paisagem urbana. 1.2 Arquitetura, urbanismo e demandas sociais: interesses públicos e privados na conformação da cidade. Plano e projeto como ação construtiva do lugar, da cidade, da cultura e do país. 1.3 Redes urbanas e políticas públicas setoriais. Concepção de redes de equipamentos públicos. O equipamento público como catalisador da vida social. Estratégias de implantação e requalificação urbana. 1.4 Planejamento urbano e regional. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. 1.5 Sistema viário: hierarquização, dimensionamento e geometria. Mobilidade urbana e mobilidade ativa. 1.6 Evolução urbana: estrutura morfológica e funcional. Apropriação urbana. Imagem da cidade. Relação entre espaço público e privado. 1.7 Análise crítica de espaços urbanos e propostas urbanísticas. 2. Lei nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

**Tecnologia da Construção, Sistemas Prediais e Projeto de Edificações** - 1. Técnicas construtivas. 1.1 sistemas estruturais. Vedação. Coberturas. Fundações. 1.2 Materiais de construção: propriedades, especificações e aplicações. 1.3 Instalações prediais: sistemas elétricos. Sistemas hidrossanitários. Drenagem. Climatização. Prevenção e combate a incêndio. 1.4 Patologia das construções: manifestações. Causas. Soluções. 1.5 Projeto arquitetônico: elaboração. Leitura e interpretação. Especificação de materiais e serviços. Dimensionamento básico. 1.6 Compatibilização de projetos complementares. 1.7 Modelagem e representação: maquetes físicas e eletrônicas. 1.8 Computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD. Revit. SketchUp. Softwares livres. 1.9 Modelagem da Informação da Construção (BIM): conceitos, usos e diretrizes para projetos e obras públicas.

**Normas Técnicas, Acessibilidade e Segurança** - 1. Normas técnicas aplicadas à arquitetura e urbanismo, com destaque para normas da ABNT pertinentes. 2 Acessibilidade arquitetônica e urbanística: conceitos de acessibilidade, inclusão, diversidade humana e desenho universal. Princípios do desenho universal. 2.1 Importância da acessibilidade para a

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

qualidade de vida e inclusão social. 2.2 Acessibilidade arquitetônica e urbanística: diretrizes, parâmetros e aplicação em projetos. 3 Segurança das edificações: prevenção e combate a incêndio, rotas de fuga, sinalização e acessibilidade emergencial. 4 Código de obras e parâmetros urbanísticos e edifícios aplicáveis. 5. Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Decreto nº 5.296/2004 (Regulamenta as Leis de Acessibilidade), ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), Instrução Normativa CBMSC nº 04/2024 (Manutenção dos Sistemas Preventivos).

**Sustentabilidade, Paisagismo e Meio Ambiente** - 1 Arquitetura e meio ambiente 1.1 Princípios ambientais aplicados ao projeto. 1.2 Sustentabilidade na arquitetura e no urbanismo: uso racional de recursos e eficiência energética. 1.3 Conforto ambiental urbano: clima urbano, ilhas de calor, ventilação e ruído urbano. 1.4 Paisagismo: macropaisagem, micropaisagem, desenho da paisagem, projeto e execução de obras paisagísticas. 1.5 Soluções baseadas na natureza. 1.6 Ecologia humana e percepção ambiental. 1.7 Energia e meio ambiente. Economia e meio ambiente. 1.8 Avaliação de impactos ambientais. 1.9 Saneamento ambiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos. 1.10 Resiliência urbana. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nova Agenda Urbana. 11. Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico).

**Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras** – 1. Planejamento de obras 1.1 Estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. 1.2 Orçamento de obras: levantamento de quantitativos, composições de custos, utilização de referenciais oficiais de custos. 1.3 Cronogramas físico-financeiros. Métodos PERT e CPM. 1.4 Execução e fiscalização de obras: medições, controle de qualidade, recebimento provisório e definitivo de obras e serviços. 1.5 Viabilidade econômica de empreendimentos. 1.6 Produção de edificações no Brasil: agentes da construção civil e práticas profissionais. 1.7 Habitação de interesse social e políticas públicas habitacionais. 2. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**Gestão Urbana, Políticas Públicas e Instrumentos Urbanísticos** - 1. Gestão urbana: 1.1 Instrumentos de política urbana. 1.2 Diagnóstico urbano: estudos socioeconômicos. Estudos urbano-ambientais. 1.3 Licenciamento urbanístico e licenciamento ambiental. 1.4 Cadastro Territorial Multifinalitário. 1.5 Cartografia, geoprocessamento e topografia: representação cartográfica. Plantas planialtimétricas. Perfis topográficos. Cálculo de áreas e volumes. 1.6 Parcelamento do solo urbano e intervenções em logradouros públicos. 1.7 Mobilidade urbana e infraestrutura. 1.8 Gestão de mais-valias fundiárias. 1.9 Cidades inteligentes. 1.10 Políticas públicas urbanas e setoriais.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

**Serviço Social e Teoria Profissional** – 1. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Surgimento e institucionalização do Serviço Social no Brasil e relação com a questão social. 1.2 Influências teórico-metodológicas e formas de intervenção profissional nos distintos contextos históricos. 1.3 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais e atribuições do assistente social. 2. A Questão social na contemporaneidade e garantia de direitos; 3. Projeto ético-político do serviço social: fundamentos éticos, ética profissional e diretrizes curriculares da profissão; 4. Dimensão investigativa e processos de planejamento e intervenção profissional: 4.1 Formulação de projetos de intervenção profissional, aspectos teóricos e metodológicos; 4.2 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social; 5. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar: 5.1 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, trabalho em rede e ação socioeducativa com indivíduos, grupos e famílias; 5.2 Estudo social e perícia social: objetivos, metodologia, registro e produção de documentos como relatório, laudo e parecer; 5.3 Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao serviço social. 6. O processo de trabalho do serviço social no campo sociojurídico: funções, atribuições, estratégias, instrumentalidade, possibilidades e limites. 7. Abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos; 8. Trabalho e Serviço Social na contemporaneidade: redimensionamento da profissão, mudanças no mercado profissional e rumos ético-políticos.

**Política Social e Políticas Públicas** – 1. Fundamentos, história e objetivos das políticas sociais; 2. Sistema de Seguridade Social no Brasil: princípios, organização e operacionalização; 3. Políticas de saúde, assistência social e previdência social; 4. Políticas e programas sociais dirigidos a segmentos específicos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, vítimas de violência, pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas; 5. Sistema de proteção social e papel das políticas públicas na intervenção do serviço social. 6. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.212/1991 (Plano de Custeio da Seguridade Social), Lei nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), Lei nº 8.742/1993 (Benefício de Prestação Continuada)

**Direito de Família, Criança, Adolescente e Idoso** – 1. Noções de direito de família, casamento, separação, guarda e guarda compartilhada; 2. Debate sobre alienação parental e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; 3.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 30/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

Adoção e direito às origens 4. Curatela, tutela e tomada de decisão apoiada; 5. Estratégias de atendimento, acompanhamento e intervenção profissional no contexto familiar, social e judiciário; 6. Perspectivas jurídicas da família; 7. Violência intrafamiliar; 8. Decreto nº 99.710/1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança), Decreto nº 6.949/2009 (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**Diversidade, Igualdade e Interseccionalidade** – 1. Relações de gênero, intergeracionais, étnico-raciais e diversidade cultural; 2. Perspectivas e teorias de gênero e movimentos feministas; 3. Princípios de equidade, inclusão e não discriminação aplicados à prática do serviço social no âmbito judicial; 4. Ações de proteção a grupos vulneráveis e enfrentamento de desigualdades estruturais 5. Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Sistema Judiciário e Atuação Sociojurídica** – 1. Estrutura e funcionamento do sistema judiciário contemporâneo; 2. Formas alternativas de resolução de conflitos; 3. Atuação do assistente social no contexto judicial: estudos sociais, perícias, laudos e pareceres; 4. Trabalho em rede com órgãos públicos e instituições privadas; 5. Mediação e intervenção junto à família e indivíduos.

## **ENFERMEIRO**

**Saúde do Trabalhador** - 1 Políticas e diretrizes de saúde do trabalhador no SUS e na administração pública. 2 Programas de prevenção de riscos ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 3 Doenças ocupacionais, acidentes de trabalho enexo técnico epidemiológico. 4 Vigilância em saúde do trabalhador. 5 Ergonomia e promoção da saúde no ambiente laboral. 6 Programas de qualidade de vida no trabalho. 7 Atuação do enfermeiro em perícias, afastamentos e readaptação funcional. 8. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943); NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); NR-17 (Ergonomia).

**Saúde Pública** - 1 Princípios e diretrizes do SUS. 2 Atenção primária à saúde e estratégias de promoção e prevenção. 3 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 4 Doenças transmissíveis e não transmissíveis. 5 Programa Nacional de Imunizações. 6 Política Nacional de Atenção Básica e Política Nacional de Humanização. 7 Políticas de promoção da equidade no SUS. 8 Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar. 9 Organização dos serviços de saúde, incluindo saúde mental (CAPS, ambulatorios e hospitais). 10 Organização do sistema de saúde no Estado de Santa Catarina. 2. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Interfederativa na Saúde).

**Enfermagem Clínica**. 1 Teorias e processos de enfermagem. 2. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 3. Assistência ao adulto com transtornos mentais. Comunicação terapêutica, psicopatologia e psicofarmacologia. 4. Gerontologia. 5. Assistência ao paciente oncológico. 6. Assistência perioperatória. 7. Assistência aos sistemas orgânicos (cardiovascular, gastrointestinal, metabólico, renal, reprodutivo, tegumentar, neurológico e musculoesquelético). 8. Saúde da mulher: saúde sexual e reprodutiva, climatério e ginecopatias. 9. Assistência à gestante, puérpera e recém-nascido. 10. Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento e doenças prevalentes. 11. Atendimento ambulatorial e condições crônicas.

**Urgência e Procedimentos**. 1 Atendimento em urgência e emergência. 1.1 Suporte básico de vida. 1.2 Organização dos serviços pré-hospitalares e hospitalares. 1.3 Situações específicas: violência, intoxicações e emergências ambientais. 1.4 Procedimentos técnicos em enfermagem. 1.5 Avaliação clínica e monitoramento.

**Biossegurança e Infecção** - 1 Biossegurança no cuidado em saúde. 1.1 Riscos biológicos e precauções padrão e por transmissão. 2 Controle de infecção. 3 Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 3.1 Central de material e esterilização. 3.2 Processamento e esterilização de produtos para saúde. 4 Controle de qualidade. 5. Resolução Anvisa RDC 63/2011 (Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Saúde).

**Legislação e Ética** - 1 Exercício profissional e regulamentação da enfermagem; 1.1 Código de Ética e princípios bioéticos; 1.2 Bioética; 1.3 Constituição Federal de 1988: princípios da saúde e da seguridade social; 1.4 Políticas de saúde e participação social; 1.5 Direitos do paciente e controle social; 2 Gestão em saúde 3. Lei nº 7.498/1986 (Lei do Exercício da Enfermagem); Decreto nº 94.406/1987 (Regulamenta a Lei do Exercício da Enfermagem); Resolução COFEN nº 564/2017 (Código de Ética do Enfermeiro); Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Interfederativa na Saúde).

## **engenheiro civil**

**Projetos e Estruturas** - 1 Projetos de obras civis 1.1 Arquitetônico, estrutural (concreto armado e protendido, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias e projetos complementares (elevadores, ventilação, exaustão, climatização e prevenção contra incêndio). 1.2 Análise e interpretação de projetos. Compatibilização de projetos. 1.3 Resistência dos materiais: tensões, deformações, flexão simples e composta, torção, cisalhamento e flambagem. 1.4 Esforços solicitantes: esforço normal, esforço cortante, momento fletor e torção. Diagramas de esforços. 1.5 Estruturas isostáticas e hiperestáticas. 1.6 Teoria das estruturas aplicada ao concreto, aço e madeira. 1.7 Estruturas e

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

pontes: análise de estabilidade e comportamento estrutural. 1.8 Fundações e obras de terra: classificação e propriedades dos solos. Empuxos de terra. Estabilidade de taludes. Sondagens. Fundações superficiais e profundas. Barragens de terra e mecanismos de ruptura.

**Materiais e Processos Construtivos** - 1. Materiais de construção: madeira, materiais cerâmicos, metais, materiais betuminosos, aglomerantes, cimento, agregados e aditivos. 2 Tecnologia do concreto e controle tecnológico. Ensaio de materiais. 3 Processos construtivos: preparo do terreno, canteiro de obras, locação, escavações, fundações, formas, concretagem, estruturas, alvenaria, revestimentos, pavimentação, coberturas, impermeabilização, instalações prediais e acabamento. 4 Instalações prediais: elétrica, hidráulica, sanitária, drenagem e gás. 5 Patologia das construções: manifestações patológicas, causas e técnicas de recuperação.

**Infraestrutura e Saneamento** - 1. Mecânica dos solos e geotecnia aplicada. 2 Infraestrutura viária: rodovias, ferrovias e metrorovias. Projeto geométrico. Terraplenagem. Pavimentação. Drenagem. Obras de arte especiais e correntes. 3 Sistemas de transporte, tráfego, logística e sinalização. 4 Recursos hídricos, hidráulica e hidrologia: hidrostática, hidrodinâmica, escoamentos, ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, controle de cheias e medição de vazões. 5 Saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 6 Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais. 7. Lei nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 14.675/2009 (Código Estadual de Meio Ambiente).

**Normas e Segurança** - 1. Normas técnicas da ABNT aplicadas à engenharia civil, normas estruturais, de materiais e de desempenho. 2. Segurança do trabalho na construção civil. Normas regulamentadoras. 3. Segurança contra incêndio: sistemas preventivos, rotas de fuga, sinalização e dimensionamento básico. 4. Qualidade e desempenho das edificações. 5. ABNT NBR 15575 (Edificações Habitacionais – Desempenho), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 6, NR 18, NR 35), Instrução Normativa CBMSC nº 04/2024 (Manutenção dos Sistemas Preventivos).

**Planejamento e Orçamento de Obras** - 1. Planejamento de obras 1.1 Estudo de viabilidade técnica, econômica e físico-financeira. Plano de trabalho. 1.2 Orçamentação: levantamento de quantitativos, composição de custos unitários, custos diretos e indiretos, BDI, encargos sociais. 1.3 Sistemas referenciais de custos: SINAPI e SICRO. 1.4 Formação de preços, análise de propostas e identificação de sobrepreço e superfaturamento. 1.5 Cronogramas e controle: gráfico de Gantt, PERT/CPM, curva S, curva ABC e histogramas de recursos. 1.6 Execução e controle de obras: medições, reajustamento de preços e acompanhamento físico-financeiro. 1.7 Fiscalização de obras: análise de projetos, editais, contratos, aditivos, cadernos de encargos e diários de obra.

**Licitações e Gestão Pública** - 1 Licitações e contratos administrativos. 1.1 Modalidades, fases, habilitação, dispensa, inexigibilidade e execução contratual. 1.2 Contratação de obras e serviços de engenharia: projeto básico, projeto executivo, orçamento, medições, aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro. 1.3 Governança, controle interno e fiscalização na administração pública. 1.4 Normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina aplicáveis à fiscalização de obras públicas. 2. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Sistemas Elétricos de Potência** - 1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 1.1 Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Potência em sistemas trifásicos. 1.2 Transformadores monofásicos e trifásicos. 1.3 Subestações em média tensão: tipos, componentes e operação. 1.4 Proteção de sistemas elétricos: relés, coordenação e seletividade. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. 1.5 Análise de sistemas elétricos de potência: representação em pu, componentes simétricas e faltas simétricas e assimétricas. 1.6 Qualidade da energia elétrica: harmônicas, distúrbios e correção de fator de potência. 1.7 Projeto de linhas elétricas.

**Instalações Elétricas** - 1. Circuitos elétricos: leis de Kirchhoff, teoremas de circuitos, métodos de análise nodal e de malhas. 1.2 Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em corrente contínua e alternada. 1.3 Instalações elétricas de baixa tensão conforme ABNT NBR 5410. 1.4 Planejamento da instalação elétrica. 1.5 Dimensionamento de circuitos, condutores e dispositivos de proteção. 1.6 Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. 1.7 Aterramento e equipotencialização. 1.8 Luminotécnica e sistemas de iluminação. 1.9 Máquinas elétricas: motores síncronos, de indução e de corrente contínua. 1.10 Acionamentos de motores elétricos e aplicações em sistemas prediais (bombas, elevadores e climatização). 1.11 Sistemas auxiliares: UPS, topologias, tipos de baterias e banco de baterias. 1.12 Manutenção de instalações em baixa tensão.

**Automação e Eficiência Energética** - 1. Sistemas de automação e controle aplicados a instalações elétricas. 1.1 Eficiência energética: conceitos, indicadores e gestão de energia. 1.2 Correção de fator de potência e qualidade do consumo. 1.3 Eficiência energética em instalações elétricas de baixa tensão. 1.4 Minigeração distribuída e energia solar fotovoltaica: requisitos de projeto. 1.5 Geração distribuída e seus aspectos regulatórios. 2. ABNT NBR 16819:2020 (Eficiência

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

Energética em Instalações Elétricas de Baixa Tensão), ABNT NBR 16690 (Sistemas Fotovoltaicos – Requisitos de Projeto), Lei nº 14.300/2022 (Marco Legal da Geração Distribuída).

**Normas, Segurança e Proteção. Normas, Segurança e Proteção** – 1. Normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas. 2 Segurança em instalações e serviços em eletricidade. 3 Proteção contra descargas atmosféricas: princípios gerais, gerenciamento de riscos, proteção de estruturas e sistemas internos. 4 Prevenção e combate a incêndios: fundamentos, física e química do fogo, comportamento do fogo e integridade estrutural. 5 Sistemas de detecção e alarme de incêndios. 6 Segurança e desempenho das instalações elétricas. 8. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); ABNT NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas).

**Licitações e Gestão Pública** – 1 Licitações e contratos administrativos. 1.1 Modalidades, fases, habilitação, julgamento, dispensa e inexigibilidade. 2. Contratação de serviços e obras de engenharia elétrica. 3. Fiscalização, acompanhamento e aceitação dos serviços. 4. Administração de contratos e caderno de encargos. 5. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

## **MÉDICO**

**Clínica Médica Geral** - 1 Cuidados gerais com o paciente em Medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireoides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais e regionais de Santa Catarina (incluindo arboviroses, leptospirose e zoonoses prevalentes). 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zoster. 9.8 Terapia antibiótica. 9.8.1 Princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choque. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. 13 Abordagem integrada das doenças: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção.

**Saúde Ocupacional** - 1 Fundamentos da saúde ocupacional. 1.1 Relação entre trabalho e saúde. 1.2 Determinantes e condicionantes do processo saúde-doença no trabalho. 2 Doenças relacionadas ao trabalho. 2.1 Lesões por esforços repetitivos (LER/DORT). 2.2 Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. 2.3 Pneumoconioses. 2.4 Transtornos mentais relacionados ao trabalho. 3 Nexo causal e nexo técnico epidemiológico. 4 Incapacidade laborativa. 4.1 Avaliação da capacidade funcional. 4.2 Afastamentos e readaptação funcional. 5 Programas de saúde ocupacional. 5.1 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 5.2 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). 6 Absenteísmo e presenteísmo. 7 Promoção da saúde no ambiente de trabalho. 8 Diretrizes da SES/SC para saúde do trabalhador: integração da vigilância com a Rede de Atenção à Saúde do SUS, prevenção e monitoramento de agravos (Plano Estadual de Saúde 2024-2027).

**Saúde Pública** - 1 Epidemiologia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.2 Medidas de frequência e associação. 1.3 Estudos epidemiológicos. 2 Vigilância em saúde. 2.1 Vigilância epidemiológica. 2.2 Vigilância sanitária. 2.3 Vigilância ambiental. 3 Promoção da saúde e prevenção de doenças. 4 Indicadores de saúde. 5 Endemias nacionais. 6 Transição demográfica e epidemiológica. 7 Políticas públicas de saúde. 8 Organização da rede de atenção à saúde no SUS. 9 Pactuação interfederativa e regionalização da saúde. 10 Planos e políticas de saúde no Estado de Santa Catarina.

**Medicina Legal e Perícia Médica** – 1. Medicina legal. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.2 Documentos médico-legais. 2 Perícia médica. 2.1 Perícia judicial. 2.2 Elaboração de laudos e pareceres. 3 Incapacidade e invalidez. 3.1 Avaliação pericial. 3.2 Critérios técnicos. 4 Nexo causal e concausalidade. 5 Avaliação do dano corporal. 6 Interface entre clínica médica, saúde ocupacional e perícia. 7 Normas processuais aplicáveis à perícia médica: Código de Processo Civil (art. 420-480), Código de Processo Penal (art. 159-232). 8 Atuação do perito médico no serviço público.

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...)

33/45

**Ética Médica e Bioética** – 1. Código de Ética Médica. 2. Sigilo profissional. 3. Relação médico-paciente. 4. Consentimento informado. 5. Responsabilidade profissional. 5.1 Responsabilidade civil. 5.2 Responsabilidade penal. 6. Princípios da bioética. 6.1 Autonomia. 6.2 Beneficência. 6.3 Não maleficência. 6.4 Justiça. 7. Conduta ética no exercício da medicina no serviço público e no Poder Judiciário. 8. Código de Ética Médica (Conselho Federal de Medicina – Resolução CFM nº 2.217/2018).

**Legislação do SUS e Normas Institucionais** – 1. Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 Princípios e diretrizes. 1.2 Organização e funcionamento. 2. Políticas públicas de saúde no Brasil. 3. Organização da saúde no Estado de Santa Catarina. 4 Normas e diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. 5. Rede de atenção à saúde em Santa Catarina. 6. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Interfederativa na Saúde).

### **OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR**

**Direito Constitucional** – Constituição Federal de 1988. 1. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. Conceitos e aplicação prática. 2. Princípios fundamentais: Soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político. 2.1 Direitos e garantias fundamentais. 2.1.1 Direitos individuais e coletivos. Liberdade, igualdade, direito à vida, liberdade de expressão, segurança e propriedade. 2.1.2 Direitos sociais. Saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social. 3. Organização do Estado. Noções gerais sobre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competências e limites. 4. Poder Legislativo. Composição, funções normativas e fiscalizadoras, processo legislativo resumido. 5. Poder Executivo. Organização, atribuições gerais e responsabilidade. 6. Poder Judiciário. 6.1 Organização e competências. Tribunais, juízes, instâncias e funções jurisdicionais. 6.2 Funcionamento da justiça. Princípios de celeridade, publicidade, motivação e efetividade. 7. Direitos fundamentais aplicados à atuação do Oficial de Justiça. Inviolabilidade de domicílio, direito à intimidade, respeito ao devido processo legal, dignidade da pessoa humana, segurança no cumprimento de mandados. 8. Limites e responsabilidades do Oficial de Justiça no exercício de suas funções. Observância da legalidade, imparcialidade, discricionariedade e segurança jurídica.

**Direito Administrativo** – 1. Administração Pública. 1.1 Conceito e princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2. Atos administrativos. 2.1 Conceito, requisitos, atributos e invalidação de atos administrativos. 3. Poderes administrativos. 3.1 Poder de polícia e sua aplicação prática no cumprimento de mandados. 3.2 Discricionariedade e limites. 4. Agentes públicos. 4.1 Regime jurídico, deveres, responsabilidades e responsabilidade funcional no exercício das atividades judiciais. 5. Serviços públicos. 5.1 Conceito, prestação, fiscalização e sua relação com ordens judiciais. 6. Controle da Administração. 6.1 Noções gerais de controle administrativo, judicial e legislativo. 7. Processo administrativo. 7.1 Garantias básicas e procedimentos aplicáveis ao cumprimento de ordens judiciais. 8. Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Responsabilidade civil e medidas de reparação. 9. Atuação administrativa no cumprimento de ordens judiciais. 9.1 Cumprimento de mandados, atos coercitivos e medidas de segurança.

**Direito Civil e Direito do Consumidor** – 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro-LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942): 1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração das normas. 1.2 Conflito das leis no tempo e eficácia no espaço. 2. Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - Parte geral. 2.1 Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos e deveres. 2.2 Bens: classificação e regime jurídico. 2.3 Fatos e negócios jurídicos: conceitos, validade, nulidade e efeitos. 3. Obrigações. 3.1 Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e inadimplemento. 4. Contratos. 4.1 Teoria geral, formação, interpretação, efeitos e extinção. 5. Responsabilidade civil. 5.1 Responsabilidade subjetiva e objetiva, danos materiais e morais. 6. Direitos reais. 6.1 Posse e propriedade: aquisição, perda e função social. 6.2 Usucapião. 6.3 Penhora, avaliação e expropriação de bens em cumprimento de mandados. 7. Direito de família. 7.1 Alimentos: princípios, execução e cumprimento. 8. Direito das sucessões. 8.1 Sucessão legítima e testamentária, inventário e partilha. 9. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990): 9.1 Princípios e direitos básicos. 9.2 Responsabilidade pelo fato e vício de produtos e serviços. 9.3 Práticas comerciais, oferta e cláusulas abusivas. 9.4 Execução e cumprimento de decisões nas relações de consumo.

**Direito Processual Civil** – 1. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). Normas fundamentais do processo civil: 1.1 Princípios, finalidade e aplicação das normas; 1.2 Cooperação, boa-fé processual e efetividade da jurisdição. 2. Jurisdição, ação e competência: 2.1 Conceito de jurisdição e ação; 2.2 Competência: noções gerais e modificação de competência; 2.3 Conexão, continência e competência territorial (noções). 3. Sujeitos do processo: 3.1 Partes, capacidade e representação; 3.2 Litisconsórcio e intervenção de terceiros (noções). 4. Atos processuais: 4.1 Forma, tempo e lugar; 4.2 Comunicação dos atos processuais: 4.2.1 Citação, intimação e notificação; 4.2.2 Modalidades e meios de realização; 4.2.3 Fé pública e certificação pelo Oficial de Justiça; 4.3 Cumprimento de mandados: 4.3.1 Requisitos, formalidades e diligências; 4.3.2 Limites legais e respeito aos direitos fundamentais; 4.3.3 Procedimentos em caso de resistência ou impossibilidade de cumprimento. 5. Processo de conhecimento: 5.1 Petição inicial e condições da ação; 5.2 Procedimentos básicos de contestação e réplica (noções); 5.3 Audiências e meios de autocomposição (mediação, conciliação e outros meios). 6. Tutelas provisórias: 6.1 Tutela de urgência e de evidência;

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

6.2 Limites e requisitos (noções). 7. Cumprimento de sentença e execução: 7.1 Execução de títulos judiciais e extrajudiciais; 7.2 Penhora, avaliação e expropriação (noções); 7.3 Medidas executivas (básicas e usuais); 7.4 Busca e apreensão; 7.5 Imissão na posse; 7.6 Reintegração e manutenção de posse; 7.7 Cumprimento de ordens de alimentos. 8. Procedimentos especiais: 8.1 Execução de alimentos; 8.2 Juizados especiais cíveis: regras básicas, competências e procedimentos simplificados. 9. Temas práticos do Oficial de Justiça: 9.1 Planejamento e segurança nas diligências; 9.2 Limites de atuação; 9.3 Garantias fundamentais no cumprimento de mandados; 9.4 Comunicação com partes e advogados; 9.5 Registro e certificação de atos processuais.

**Direito Penal** – 1. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) - Parte Geral. 1.1 Noções essenciais de Direito Penal: princípios, legalidade, tipicidade, ilicitude, culpabilidade, dolo, culpa e iter criminis. 1.2 Penas e medidas alternativas: aplicação, individualização e efeitos. 1.3 Concurso de pessoas e extinção da punibilidade. 2. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) - Parte Especial. 2.1 Crimes contra a pessoa: lesões, ameaça e homicídio. 2.2 Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, apropriação indébita e dano. 2.3 Crimes contra a Administração Pública: corrupção, peculato, prevaricação e concussão. 2.4 Crimes de desobediência, resistência e desacato à autoridade judicial. 2.5 Outras infrações relevantes à prática direta do Oficial de Justiça, como ameaça e violência contra servidores públicos. 3. Legislação penal especial. 3.1 Legislação complementar relevante à execução de mandados e proteção de pessoas vulneráveis. 4. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Direito Processual Penal** – 1. Código de Processo Penal (Decreto-Lei no 3.689/1941). Introdução e princípios: 1.1 Conceito, fontes e finalidade; 1.2 Princípios constitucionais do processo penal (devido processo legal, contraditório, ampla defesa e presunção de inocência); 1.3 Aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço (noções). 2. Investigação criminal: 2.1 Inquérito policial: conceito, finalidade e características; 2.2 Instauração, tramitação e encerramento (noções); 2.3 Direitos do investigado. 3. Ação penal: 3.1 Conceito, condições e espécies; 3.2 Titularidade e iniciativa; 3.3 Denúncia e queixa (noções); 3.4 Competência (noções gerais). 4. Atos processuais: 4.1 Forma, tempo e lugar dos atos; 4.2 Comunicação dos atos processuais: 4.2.1 Citação, intimação e notificação; 4.2.2 Modalidades e meios de realização; 4.2.3 Fé pública e certificação pelo Oficial de Justiça; 4.3 Cumprimento de mandados: 4.3.1 Requisitos e formalidades; 4.3.2 Procedimentos e diligências; 4.3.3 Limites legais e respeito aos direitos fundamentais. 5. Prisões e medidas cautelares: 5.1 Prisão processual: espécies e fundamentos; 5.2 Mandado de prisão: requisitos e cumprimento; 5.3 Direitos do preso; 5.4 Medidas cautelares diversas da prisão (noções); 5.5 Condução coercitiva: hipóteses e limites. 6. Nulidades processuais: 6.1 Conceito e princípios; 6.2 Nulidades relacionadas à comunicação dos atos. 7. Temas práticos relevantes: 7.1 Atuação do Oficial de Justiça em contextos de violência doméstica e cumprimento de medidas protetivas; 7.2 Atuação em situações de risco e protocolos de segurança; 7.3 Garantias de direitos fundamentais no cumprimento de diligências; 7.4 Interação com forças policiais e autoridades judiciais.

**Direitos Humanos e Tutela Coletiva** - 1. Teoria geral dos direitos humanos: 1.1 Fontes, princípios, características, dimensões e obrigações estatais de respeitar, proteger e promover direitos. 1.2 Interpretação e solução de conflitos entre direitos. 2. Proteção internacional dos direitos humanos: 2.1 Sistemas global (ONU) e interamericano (OEA): estrutura, órgãos e mecanismos. 2.2 Responsabilidade internacional do Estado e formas de reparação. 2.3 Jurisprudência e casos relevantes. 3. Direitos humanos e ordenamento jurídico brasileiro: 3.1 Incorporação e hierarquia dos tratados. 3.2 Controle de convencionalidade e diálogo das cortes. 3.3 Implementação e políticas públicas de direitos humanos. 4. Processo e garantias em direitos humanos: 4.1 Dever estatal de investigar, processar e julgar violações e combate à impunidade. 4.2 Acesso à justiça, centralidade das vítimas e proteção a vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/1999 e normas institucionais). 5. Igualdade e não discriminação: 5.1 Direito antidiscriminatório e racismo (Lei nº 14.532/2023). 5.2 Proteção de grupos vulneráveis. Lei nº 8.069/1990 (ECA), Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 6. Direitos humanos em contextos específicos: 6.1 Sistema prisional, segurança pública e controle judicial. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). 6.2 Direitos socioambientais. Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e povos tradicionais (Decreto nº 6.040/2007 - PNPCT). 6.3 Violência de gênero (Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha) e outros contextos de vulnerabilidade (Lei nº 13.146/2015 - Pessoa com Deficiência). 7. Efetivação dos direitos humanos: 7.1 Tutela coletiva ação civil pública como instrumento de proteção de direitos fundamentais, controle de políticas públicas e enfrentamento de violações estruturais (Lei nº 7.347/1985 - Ação Civil Pública). 7.2 Participação social, instrumentos de controle e mínimo existencial.

## PSICÓLOGO

**Psicologia e Desenvolvimento Humano** - 1 Teorias da personalidade. 2 Processos psicológicos básicos: percepção, atenção, motivação, cognição, memória, aprendizagem e emoção. 3. Desenvolvimento humano em diferentes fases da vida. 4. Psicologia Social e Institucional: 4.1. Processos grupais e dinâmicas de grupo; 4.2 Relações sociais e institucionais; 4.3 Preconceito, estigma e exclusão social; 4.4 Identidade social e cultura.

**Psicologia Clínica e Avaliação** – 1. Psicologia Clínica 1.1 Abordagens psicológicas (psicanálise, humanismo, behaviorismo, Terapia Cognitivo-Comportamental); 1.2 Psicopatologia; 1.3 Entrevista clínica; 1.4 Diagnóstico psicológico. 2. Avaliação

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 35/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

Psicológica: 2.1 Técnicas e instrumentos (testes, entrevistas, observação); 2.2 Elaboração de laudos, pareceres e relatórios psicológicos. 3. Resolução CFP nº 9/2018 (estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos), Resolução CFP nº 6/2019 (Procedimentos e diretrizes éticas em avaliação psicológica).

**Psicologia Jurídica e Políticas Públicas** - 1. Psicologia Jurídica; 1.1 Interface com o sistema de justiça; 1.2 Atuação do psicólogo no Ministério Público, no Judiciário e em políticas públicas; 1.3 Escuta qualificada e acolhimento de vítimas; 1.4 Avaliação psicológica no contexto forense; 1.5 Depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência; 2. Políticas Públicas e Direitos Humanos; 2.1 Políticas nacionais de assistência social; 2.2 Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 2.3 Proteção integral de crianças e adolescentes; 2.4 Proteção de pessoas idosas; 2.5 Direitos das mulheres, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIA+ e de grupos em situação de vulnerabilidade. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Política Nacional de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Resolução CFP nº 08/2010 (Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário).

**Psicologia Educacional, Saúde Mental e Ética** - 1 Psicologia e Educação. 1.1 Práticas de inclusão; 1.2 Fracasso escolar; 1.3 Relações interpessoais no ambiente escolar; 1.4 Atuação junto à comunidade educativa. 2. Saúde Mental e Psicologia no SUS: 2.1 Política Nacional de Saúde Mental; 2.2 Atuação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 2.3 Promoção da saúde e prevenção de agravos; 2.4 Atenção psicossocial e cuidado em liberdade. 3. Ética Profissional e Legislação: 3.1 Código de Ética do Psicólogo; 3.2 Sigilo profissional e limites da atuação; 3.3 Ética na atuação interdisciplinar.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS (cargo de nível médio – Técnico Judiciário Auxiliar)**

**Língua Portuguesa** - 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados, incluindo textos do dia a dia, oficiais e informativos. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais, como cartas, ofícios, relatórios, comunicados e e-mails. 3. Domínio da ortografia e acentuação, incluindo o uso correto das letras e acentuação gráfica. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual, como conectores, repetição, referência e encadeamento de ideias. 5. Domínio da gramática prática, incluindo concordância verbal e nominal, uso da pontuação, emprego do sinal indicativo de crase, colocação de pronomes átonos e estrutura básica do período, compreendendo orações coordenadas e subordinadas. 6. Reescritura e adaptação de textos, envolvendo substituição de palavras, simplificação de trechos e ajuste da linguagem e formalidade.

**Legislação Institucional do PJSC** - 1. Organização e funcionamento do Poder Judiciário de Santa Catarina, incluindo competências dos órgãos e funções básicas. 2. Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, abrangendo sessões, processamento de processos e atuação administrativa. 3. Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, compreendendo regras básicas de funcionamento e conduta. 4. Regime jurídico e disciplinar dos servidores, incluindo deveres, direitos, responsabilidades e regras de conduta no âmbito do PJSC.

**Ética e Gestão no Serviço Público** - 1. Princípios básicos da Administração Pública, como legalidade, moralidade, interesse público, integridade e probidade. 2. Deveres e responsabilidades do servidor, abrangendo conduta, sanções e processos disciplinares. 3. Noções de improbidade administrativa, com destaque para atos proibidos e suas consequências. 4. Gestão de pessoas e comportamento organizacional, incluindo trabalho em equipe, comunicação e atitudes éticas. 5. Integridade institucional no Poder Judiciário, abordando padrões éticos, transparência, prevenção de irregularidades e observância ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário de Santa Catarina. 6. Resolução TJ nº 22/2021 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (estabelece diretrizes de ética, conduta e integridade institucional para os servidores do Poder Judiciário).

**Noções de Informática e Proteção de Dados** - 1. Fundamentos de informática, incluindo hardware, software, sistemas operacionais, aplicativos e internet; 2. Segurança da informação, compreendendo cuidados com senhas, vírus, ameaças e boas práticas; 3. Proteção de dados pessoais, incluindo direitos do titular, deveres do servidor, segurança e confidencialidade; 4. Aplicação prática no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, abrangendo políticas de privacidade, tratamento seguro de dados e normas institucionais. 5. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Resolução TJ nº 3/2021 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (estabelece diretrizes sobre proteção de dados, segurança e tratamento de informações institucionais).

**Direitos Humanos e Acesso à Justiça** - 1. Princípios básicos dos direitos humanos, incluindo dignidade da pessoa humana e igualdade. 2. Proteção internacional e constitucional dos direitos fundamentais, com enfoque na aplicação prática no Brasil. 3. Acesso à justiça e garantias processuais, incluindo noções de contraditório, ampla defesa e efetividade da prestação jurisdicional. 4. Igualdade, não discriminação e grupos vulneráveis, com atenção a crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e minorias. 5. Políticas judiciais de inclusão e cidadania, contemplando a atuação do Poder Judiciário na promoção de direitos e no acesso à justiça.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (cargo de nível médio – Técnico Judiciário Auxiliar)**

**Noções de Direito Administrativo** - 1. Noções de organização administrativa. 2. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3. Desconcentração. 4. Princípios expressos e implícitos da administração pública. 5. Órgãos públicos. 6. Agentes públicos. 7. Poderes administrativos. 8. Ato administrativo. 9. Licitação e Contratos. 10. Estrutura administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina e suas funções básicas. 12. Procedimentos internos para atos administrativos e tramitação de documentos. 13. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**Noções de Direito Constitucional** - 1. Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 5. Poder Judiciário. 6. Disposições gerais. 7. Órgãos do Poder Judiciário: competências. 8. Estrutura do TJSC: órgãos colegiados, varas e câmaras. 9. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas. 10. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição, competências e aplicação prática no TJSC.

**Noções de Direito Civil** - 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro-LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942). 1.1. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2. Conflito das leis no tempo. 1.3. Eficácia da lei no espaço. 2. Código Civil (Lei nº 10.406/2002). 2.1. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, nome, estado, domicílio, direitos da personalidade. 2.2. Pessoas jurídicas: disposições gerais, domicílio, associações e fundações. 2.3. Bens. 2.4. Fatos jurídicos. 2.5. Negócios jurídicos: atos lícitos, ilícitos. 3. Noções de tramitação de processos judiciais e administrativos no TJSC. 4. Lei nº 12.682/2012 (dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos), Decreto Federal n. 8.539/2015 (dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta).

**Noções de Direito Processual Civil** - 1. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). 2. Princípio do devido processo legal; 3. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural; 4. Pressupostos processuais; 5. Jurisdição; 6. Princípio da inércia; 7. Ação; 8. Condições da ação; 9. Elementos da ação; 10. Classificação; 11. Cooperação internacional; 12. Disposições gerais; 13. Auxílio direto; 14. Carta rogatória; 15. Competência.

**Noções de Direito Penal** - 1. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940). 2. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. 3. A lei penal no tempo e no espaço. 4. Tempo e lugar do crime. 5. Contagem de prazo. 6. Interpretação da lei penal. 7. Analogia. 8. Irretroatividade da lei penal. 9. Teoria do crime. 10. Tipo penal objetivo. 11. Tipo penal subjetivo. 12. Ilícitude. 13. Causas excludentes. 13. Culpabilidade. 14. Crimes contra a pessoa. 15. Crimes contra o patrimônio. 16. Crimes contra a administração pública. 17. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 18. Crimes hediondos. 19. Abuso de autoridade. 20. Estatuto da Criança e do Adolescente. 21. Competência das varas criminais do TJSC (Resolução TJ n. 35/2025, que especifica as competências de todas as unidades judiciárias).

**Noções de Direito Processual Penal** - Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941) 1. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2. Inquérito policial. 3. Ação penal. 4. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. 5. Das citações e intimações. 6. Da sentença. 7. Do processo comum. 8. Da Instrução criminal. 9. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 10. Da acusação e da instrução preliminar. 11. Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 12. Da preparação do processo para julgamento em plenário. 13. Do alistamento dos jurados. 14. Do desaforamento. 15. Da organização da pauta. 16. Do sorteio e da convocação dos jurados. 17. Da função do jurado. 18. Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença. 19. Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri. 20. Da instrução em plenário. 21. Dos debates. 22. Do questionário e sua votação. 23. Da sentença. 24. Da ata dos trabalhos. 25. Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri. 26. Prisão e liberdade provisória. 27. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 28. O *habeas corpus* e seu processo. 29. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

**ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em nível de bacharelado ou licenciatura em Administração de Empresas, Administração Pública ou Direito.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, relativas às áreas da Administração, Economia, Contabilidade e Direito, a fim de fornecer suporte administrativo aos órgãos do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau relacionado a recursos humanos, material e

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças, controle interno e auditoria, segurança e transporte e outras atividades complementares de apoio administrativo. Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado.

#### **ANALISTA CONTÁBIL-ECONÔMICO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Executar atividades de nível superior voltadas à análise e integração de informações contábeis, econômico-financeiras-, orçamentárias, fiscais, de custos e de folha de pagamento no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, com o objetivo de subsidiar a gestão administrativa, o planejamento institucional, a governança fiscal e a adequada alocação dos recursos públicos.

Compreende a elaboração e análise de relatórios, estudos, projeções, pareceres e notas técnicas, inclusive sobre estrutura remuneratória, despesa com pessoal e encargos legais, bem como a interpretação da legislação aplicável, a atuação em sistemas corporativos, a interlocução com órgãos de controle e a proposição de melhorias de processos, padronização de procedimentos e modernização institucional, assegurando a transparência e a prestação de contas.

#### **ANALISTA JURÍDICO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em nível de bacharelado e licenciatura em Direito.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, a fim de fornecer suporte jurídico-administrativo aos órgãos do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau. Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em ciências da computação, engenharia da computação ou sistemas de informação.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Executar atividades relacionadas a análise, modelagem, desenvolvimento, implantação, integração e manutenção de sistemas de informação. Realizar estudos técnicos especializados nas áreas de tecnologia, processos e soluções digitais; identificar requisitos de negócio; propor melhorias tecnológicas; acompanhar tecnicamente projetos de tecnologia da informação e comunicação; e apoiar a implantação de soluções que garantam confiabilidade, segurança, eficiência e aderência às diretrizes institucionais. Atuar de forma colaborativa com as áreas demandantes, prestando suporte técnico especializado, com foco na evolução contínua das soluções e na integração entre processos, sistemas e infraestrutura de tecnologia.

#### **ARQUITETO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com planejamento, organização, elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edificações do Poder Judiciário.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior de Serviço Social, com o registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com o auxílio, orientação, coordenação, mobilização, articulação, planejamento, cooperação, estudo social, perícia social, mediação familiar e demais atividades sociojurídicas pertinentes à profissão, com os servidores do Judiciário e os usuários da Justiça. Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado.

#### **ENFERMEIRO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com trabalhos técnicos de organização e de direção dos serviços de enfermagem da área médica.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com trabalhos técnicos visando o planejamento, organização e controle de serviços de elaboração de projetos, fiscalização e vistorias de obras do Poder Judiciário.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com trabalhos técnicos visando o planejamento, organização e controle na elaboração de projetos de instalações elétricas, telefônicas, informática e de outras áreas afins, fiscalização e vistorias das instalações.

#### **MÉDICO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de Curso Superior em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com atendimento médico, avaliação e promoção da saúde.

#### **OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR**

**Requisitos escolares para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em nível de bacharelado em Direito.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Executar atividades voltadas ao cumprimento de ordens judiciais, mediante a realização pessoal de citações, intimações, prisões, conduções, penhoras, arrestos, sequestros, avaliações e demais diligências necessárias à efetividade da prestação jurisdicional. Compreende a lavratura de autos, certidões e contraféis, a certificação de situações previstas em lei, a entrega imediata de valores e bens recebidos, o retorno dos mandados dentro dos prazos processuais, e a manutenção da ordem em audiências, correições e dependências do foro. Inclui, ainda, a atuação prioritária em procedimentos da infância e juventude, com o cumprimento especializado de mandados, a comunicação de ameaças ou violações de direitos e a colaboração em programas, políticas e iniciativas institucionais voltadas à proteção de crianças e adolescentes.

#### **PSICÓLOGO**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de diploma de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com a área da Psicologia Organizacional e da Psicologia Clínica: desenvolvimento de ações relacionadas ao tratamento psicológico em consultório e ambulatório; avaliações do estado psicológico de servidores e magistrados; avaliação psicológica de candidatos participantes de concursos públicos realizados pelo Poder Judiciário; atuação no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência. Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado.

#### **NÍVEL MÉDIO**

##### **TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR**

**Requisitos para investidura no cargo:** Portador de certificado de curso de 2º Grau.

**Descrição sumária das atribuições da categoria:** Atividades relacionadas com serviços de organização, execução e controle de serviços técnicos-administrativos. Atuar como conciliador ou mediador, por designação da autoridade judiciária a que estiver subordinado.

#### **ANEXO III – QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO/COMARCA**

##### **ANALISTA ADMINISTRATIVO:**

| REGIÃO | COMARCA   | QUANTITATIVO |
|--------|-----------|--------------|
| I      | CAPITAL   | CR           |
| II     | CRICIÚMA  | CR           |
| III    | LAGES     | CR           |
| IV     | JOINVILLE | CR           |

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 39/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

|                                   |                  |    |
|-----------------------------------|------------------|----|
| V                                 | BLUMENAU         | CR |
| VI                                | ITAJAÍ           | CR |
| VII                               | SÃO BENTO DO SUL | CR |
| VIII                              | CHAPECÓ          | CR |
| IX                                | JOAÇABA          | CR |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |                  | CR |

**ANALISTA CONTÁBIL-ECONÔMICO:**

| REGIÃO                            | COMARCA | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |         | 2 + CR       |

**ANALISTA JURÍDICO:**

| REGIÃO                            | COMARCA          | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|------------------|--------------|
| I                                 | CAPITAL          | CR           |
| II                                | CRICIÚMA         | CR           |
| III                               | LAGES            | CR           |
| IV                                | JOINVILLE        | CR           |
| V                                 | BLUMENAU         | CR           |
| VI                                | ITAJAÍ           | CR           |
| VII                               | SÃO BENTO DO SUL | CR           |
| VIII                              | CHAPECÓ          | CR           |
| IX                                | JOAÇABA          | CR           |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |                  | CR           |

**ANALISTA DE SISTEMAS:**

| REGIÃO                            | COMARCA | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |         | CR           |

**ARQUITETO:**

| REGIÃO                            | COMARCA | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |         | CR           |

**ASSISTENTE SOCIAL:**

| REGIÃO | COMARCA   | QUANTITATIVO |
|--------|-----------|--------------|
| I      | CAPITAL   | CR           |
| II     | CRICIÚMA  | CR           |
| III    | LAGES     | CR           |
| IV     | JOINVILLE | CR           |
| V      | BLUMENAU  | CR           |
| VI     | ITAJAÍ    | CR           |
| VII    | CANOINHAS | CR           |
| VIII   | CHAPECÓ   | CR           |
| IX     | JOAÇABA   | CR           |

**ENFERMEIRO:**

| REGIÃO                            | COMARCA | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |         | CR           |

**ENGENHEIRO CIVIL:**

| REGIÃO                            | COMARCA | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |         | CR           |

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:**
[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...)

40/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

| REGIÃO | COMARCA                           | QUANTITATIVO |
|--------|-----------------------------------|--------------|
|        | SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CR           |

**MÉDICO:**

| REGIÃO | COMARCA                           | QUANTITATIVO |
|--------|-----------------------------------|--------------|
|        | SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CR           |

**OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR:**

| REGIÃO | COMARCA                           | QUANTITATIVO |
|--------|-----------------------------------|--------------|
| I      | CAPITAL                           | CR           |
| II     | CRICIÚMA                          | CR           |
| III    | LAGES                             | CR           |
| IV     | JOINVILLE                         | CR           |
| V      | BLUMENAU                          | CR           |
| VI     | ITAJAÍ                            | CR           |
| VII    | CANOINHAS                         | CR           |
| VIII   | CHAPECÓ                           | CR           |
| IX     | JOAÇABA                           | CR           |
|        | SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CR           |

**PSICÓLOGO:**

| REGIÃO | COMARCA   | QUANTITATIVO |
|--------|-----------|--------------|
| I      | CAPITAL   | CR           |
| II     | CRICIÚMA  | CR           |
| III    | LAGES     | CR           |
| IV     | JOINVILLE | CR           |
| V      | BLUMENAU  | CR           |
| VI     | ITAJAÍ    | CR           |
| VII    | CANOINHAS | CR           |
| VIII   | CHAPECÓ   | CR           |
| IX     | JOAÇABA   | CR           |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR:**

| REGIÃO | COMARCA                           | QUANTITATIVO |
|--------|-----------------------------------|--------------|
| I      | CAPITAL                           | CR           |
| II     | CRICIÚMA                          | CR           |
| III    | LAGES                             | CR           |
| IV     | JOINVILLE                         | CR           |
| V      | BLUMENAU                          | CR           |
| VI     | ITAJAÍ                            | CR           |
| VII    | CANOINHAS                         | CR           |
| VIII   | CHAPECÓ                           | CR           |
| IX     | JOAÇABA                           | CR           |
|        | SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CR           |

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR**

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

Eu, \_\_\_\_\_, RG, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RENDAS: \_\_\_\_\_

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

|    | NOME | CPF (se possuir) | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | RENDAS* |
|----|------|------------------|--------------------|-------|---------|
| 1  |      |                  |                    |       |         |
| 2  |      |                  |                    |       |         |
| 3  |      |                  |                    |       |         |
| 4  |      |                  |                    |       |         |
| 5  |      |                  |                    |       |         |
| 6  |      |                  |                    |       |         |
| 7  |      |                  |                    |       |         |
| 8  |      |                  |                    |       |         |
| 9  |      |                  |                    |       |         |
| 10 |      |                  |                    |       |         |

\*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_(cidade/UF), (dia) de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO DESEMPREGADO OU COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF do RG \_\_\_\_\_, Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Nome da mãe \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de acordo com o **subitem 5.5.1, alínea "a"** do Edital de Abertura. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF do RG \_\_\_\_\_, Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Nome da mãe \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de acordo com o **subitem 5.6.1, alínea "b"** do Edital de Abertura. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa com deficiência, com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou quilombola conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender item 8 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado).

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_c...](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_c...) 43/45

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança (por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança (por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança (por extenso)

#### ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, declaro que sou quilombola conforme o quesito raça utilizado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), para o fim específico de atender item 8 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança (por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança (por extenso)

27/03/2026, 19:15

SEI/TJSC - 10508131 - Edital

---

Assinatura da liderança (por extenso)

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/03/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10508131** e o código CRC **3A1BC695**.

---

0020618-19.2026.8.24.0710

10508131v15